



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 99º DA REPÚBLICA - Nº 26.466

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Stéleo Bruno dos Santos Menezes, em exercício
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amilcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 6060
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Viação e
Obras Públicas, Saúde e Indústria, Comércio e Mineração

EXTRATO DE CONTRATO
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Do Primeiro Comando Aéreo Regional

TOMADA DE PREÇOS - RESUMO DE EDITAL
Do Banco da Amazônia S.A. - BASA

EXTRATO CONTRATUAL
Da Centrais Elétricas do Pará - CELPA

PAUTA DE JULGAMENTO, ACÓRDÃO E EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

BOLETIM E EDITAIS
Da Justiça Federal

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Contas do Estado

1 Caderno

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. CAB/SECRETARIO DIRET. GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. nº 196/89-Designar LAUREANO CORREA DO AMARAL, Agente Tributário para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual no Mosqueiro- 9ª Região Fiscal, símbolo FG-3.
PORT. nº 197/89-Criar no Orçamento Central, Gabinete do Secretário o Serviço de Biblioteca.
PORT. nº 198/89-Designar MARIA DAS GRACAS MACHADO DOS SANTOS para responder pela Contadoria Setorial da SEFA junto a SE PLAN, no período de 01.05 à 30.05.89 no impedimento da titular.
PORT. nº 199/89-Localizar a disposição da 3ª Região Fiscal, TOMAS BATISTA CARDOSO, Agente Auxiliar de Fiscalização lotado na 6ª Região Fiscal.
PORT. nº 202/89-Localizar a disposição da 11ª Região Fiscal, CLARA MARTINS DE SOUZA JUNIOR, Agente Tributário, lotada na 9ª Região Fiscal.
PORT. nº 203/89-Localizar na 8ª Região Fiscal, BENEDITO DE SOUZA CALDAS, Motorista Fluvial.
PORT. nº 204/89-Designar CREUZA MARTINS COMES, Agente Tributário, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual de Água Azul, 3ª Região Fiscal, símbolo, FG-2.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

PORT. nº 083/89-Tornar sem efeito a Portaria nº 071 de 04.04.89, Conceder, de acordo com os arts. 116, 117 e 119, da Lei nº 749, de 23.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83 a servidora MARILOURDES RAIOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na delegacia Regional da Fazenda Estadual-2ª Região Fiscal 02(dois) meses de Licença Especial, referente ao período de 1975 à 1985. A presente Licença será usufruída nos períodos de 01.05.89 a 30.05.89 e 01.07.89 a 30.07.89.
PORT. nº 084/89-Conceder Suprimento do Fundos, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora AURORA RODRIGUES BESSA, Secretária da Diretoria Geral de Administração Tributária, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos cruzados novos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10-103080212-063-Cordenação geral e Funcionamento do Sistema FISCAL, 3120-Material de Consumo R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzados novos) 3132 Outros Serviços e Encargos R\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzados novos) para as despesas nos meses de maio e junho/89 do presente exercício, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O servidor deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Marly da Graças Nogueira Miralha

Diretora Geral de Administração

(Ext. nº 17178, Reg. nº 34468, Dia: 08/05/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 67/89-02/05/89, Conceder 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde, conforme laudo médico ao funcionário RAIMUNDO PEREIRA CAVACANIE, agente Administrativo no período de 01/05 a 23/04/89.
PORTARIA Nº 68/89-02/05/89- Conceder 30 dias de férias regulamentares a partir de 02/05 a 31/04/89 ao servidor LUCAS DILLON DA ROCHA PADILHEIRO, Eng.º civil lotado no Dept.º de Obras ref. exercício de 1989.
PORTARIA Nº 69/89-02/05/89- Conceder 30 dias de férias regulamentares a partir de 02/05 a 31/04/89, a servidora MARIA SANDRA SOARES DA MOTA, Agente Administrativo lotado no Gabinete do Secretário ref. exercício de 1989.
PORTARIA Nº 70/89-02/05/89- Conceder 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde conforme laudo médico a funcionária JANIA MARIA SOARES LEMES, Agente Administrativo no período de 27/03 a 05/04/89.
DE SE QUANTIA OMPRA-SE, REQUISITE-SE E PUNHA-SE

DE SE QUANTIA OMPRA-SE, REQUISITE-SE E PUNHA-SE

DE SE QUANTIA OMPRA-SE, REQUISITE-SE E PUNHA-SE

(Ext. nº 17177, Reg. nº 34467, Dia: 08/05/89)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR REFRIGERADO firmado entre a SEVOP e a firma OLAVO SOARES PEREIRA, firmado em 21.04.89-VALOR: R\$ 456,00; VERBA: Recursos do Estado-2201:SEVOP/03070212, 034: Funcionamento dos serviços administrativos/ 3.132: Serviços de Terceiros e encargos: ENFERM: 00121: PRZO: 02 meses, ASSINATURAS: ISMAR PEREIRA DA SILVA e OLAVO SOARES PEREIRA, sendo testemunhas JOSE ANTONIO CARNEIRO PECK e ROSA DELVAIR QUEIROZ DE OLIVEIRA

(T. nº 13014, Reg. nº 34471, Dia: 08/05/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

MAIO/89 - SCMF/DAP

CESSAR CHEFIA

PORTARIA 375/17.03.89- GRACA MARIA BOL, Enfermeira cessa os efeitos da portaria 1046/88 que designou para a função de chefe da U.M. de Limoeiro do Ajurú em substituição ao titular que se encontra afastado para concorrer a pleito eleitoral.

PORTARIA 600/07.04.89- JOSE EVERALDO PIEDADDE MALLHEIROS, Médico, cessa a partir de 03.03.89 a portaria 944/87, que o designou para a função de Chefe do C.S. de Inhamapi.

PORTARIA 601/07.04.89- ROSANGELA RUIVO MELLO, Médica, cessa a partir de 06.04.89, os efeitos da portaria 899/88, que a designou para a função de Coordenadora do Curso de Saúde Pública.

PORTARIA 566/05.04.89- IERECÉ DAMASCENO PEPEIRA DE SOUZA, An. Administrativo, a partir de 06.04.89, cessa os efeitos da portaria 426/89, que a designou para responder pela direção da Divisão de Administração de Pessoal- DRH, no período de 09.02 à 09.05.89, em substituição ao titular que se encontra em gozo de Licença Especial.

CESSAR DIVERSOS

PORTARIA 627/21.04.89- Cessar a partir de 03.04.89, os efeitos da portaria 1134/83, que designou ODILCE ANA FERNANDES DA SILVA, An. Administrativo para a função de secretária do Laboratório Central- DAB.

DESIGNAR CHEFIA

PORTARIA 293/14.03.89- MARIA DE NAZARE ALVES DE LIMA, Enfermeira, designa para responder pela função de Chefe da U.M. de Portel, a partir de 01.02.89, até ulterior deliberação.

PORTARIA 398/20.03.89- EURÍDICE DIAS DA COSTA, Enfermeira, Designa para a função de Chefe do C.S. de Vila do Conde, a partir de 01.01.89.

PORTARIA 399/20.03.89- GRACA MACIEL BOL, Enfermeira, Designa para afunção de Chefe da U.M. de Limoeiro do Ajurú

PORTARIA 299/08.03.89- NILSE CUNHA NUNES, An. Administrativo, Designa para responder pela chefia da Seção de Cadastro e Movimento Funcional-DAP, no período de 06.03 à 04.04.89, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PORTARIA 568/05.04.89- ROSANGELA RUIVO MELLO, MÉDICA, Designa para responder pela Direção da Divisão de Administração de Pessoal-DRH, no período de 06.04 à 06.05.89, em substituição ao titular que se encontra em gozo de Licença Especial

PORTARIA 569/05.04.89- DILMA COSTA DE OLIVEIRA, Médica-Designa para responder pela direção do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 03.04 à 01.07.89, em substituição ao titular que se encontra em gozo de Licença Especial.

PORTARIA 602/07.04.89- ROSA MARIA MOREIRA PINTO, Enfermeira- designa para a função de Chefe do C.S. de Inhamapi, a partir de 03.03.89.

PORTARIA 603/07.04.89- LUCIA MARIA DOS REIS SAPMENTO, Farmacêutica-Designa para responder pela direção do Laboratório Central-DAB, no período de 27 a 31.03.89 em substituição ao titular que se encontra em supervisão ao 30 CRS.

PORTARIA 381/17.03.89- DILZA MARIA TAVARES SAMAPI NHO, Enfermeira-Designa para responder pela chefia do C.S. de Capitão Poco, no período de 13.02 à 13.06.89, em substituição ao titular que se encontra em Licença Repouso.

PORTARIA 426/22.03.89- IERECÉ DAMASCENO PEREIRA DE SOUZA, Ag. Administrativo-Designa para responder pela direção da DAP-DRH, no período de 09.02 a 09.05.89, em substituição ao titular que se encontra em gozo de Licença Especial.

PORTARIA 4474/27.03.89- MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA TEIXEIRA, Técnica em Saneamento, Designa para responder pela Divisão de Saneamento Básico-DAB, em substituição ao titular que se encontra em substituição a reunião sobre Programa de Saneamento Rural, em Brasília DF, durante o período de 13 à 16.03.89.

DESIGNAR DIVERSOS

PORTARIA 628/21.04.89- Designar CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA, An. Administrativo, para a função de secretário do Laboratório Central-DAB, a partir de 03.04.89.

PORTARIA 623/18.04.89- Designar PAULO MENDES BARRO REBELO, Médico, para responder pelo expediente de Secretário de Estado de Saúde Pública, no período de 19.04.89 à 20.04.89.

DISPENSAR

PORTARIA 610/12.04.89- Dispensar a partir de 21.03.89, os servidores abaixo relacionados de suas respectivas funções, vinculados ao regime de Serviços Prestados, que ao serem nomeados passaram a ocupar cargos sob a égide do Regime Estatutário.

- FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Saúde, C.S. do Apeú.

- IVONETE MORAES DA SILVA, Enfermeira, C.S. do Apeú.

- JOSE PADILHA DE LIMA, An. Administrativo, U.M. Vila Não do Rio.

- MARGARIDA MARINHO DA CUNHA, Datilógrafa, 60 CRS.

- MARIA MAIA DA SILVA PATXAO, Auxiliar de Saúde, C.S. Sta. Maria do Pará.

- OLIVAL DA SILVA BALIEIRO, Auxiliar de Saúde, U.M. de Limoeiro do Ajurú.

- RAIMUNDA VASCONCELOS DIAS, Auxiliar de Saúde, U.M. de Limoeiro do Ajurú.

PORTARIA 611/21.04.89-Dispensar a partir de 21.03.89 os servidores abaixo relacionados de suas respectivas funções, vinculados ao Regime Extra-Orçamentário que ao serem nomeados passaram a ocupar cargos sob a égide do regime Estatutário.

- MARIA DE ARAUJO CASTRO, Odontóloga, U.M. do Prata.

- MARGIA BIAGIONE DE SOUZA, Odontóloga, C.S. de Itupiranga.

PORTARIA 635/21.04.89-Dispensar, a pedido, a partir de 30.04.89, JOSE ALVES DOS SANTOS, do cargo de médico, lotado na U.M. de Itupiranga desta Secretaria de Saúde

LOTAR

PORTARIA 633/21.04.89-Lotar a partir de 10.04.89, o servidor DOMINGOS CALDAS DE SOUZA, Engenheiro Aeronáutico, no Departamento de Ações Básicas, com 30 horas de Serviços Semanais.

REGULARIZAR

PORTARIA 577/06.04.89-JOÃO AROSTINHO DA CRUZ, Motorista, Regulariza a situação funcional, lotando na Divisão de Serviços Gerais, a partir de 09.07.88, com 40 horas de Serviços Semanais.

PORTARIA 581/06.04.89- REGINA CELIA DA COSTA AREAS Nutricionista, regulariza a situação funcional, lotando na Divisão de Educação e Saúde-DAB, a partir de 01.03.89 com 30H de Serviços Semanais.

TRANSFERIR

PORTARIA 376/17.03.89-MARIA IZABEL DA COSTA TORRES Bióloga, U.M. de Viciá, transferir a pedido, a partir

de 15.03.89, para a U.M. de Marituba, com 40h de Serviços Semanais.

PORTARIA 377/17.03.89- JOFRE BARATA MACIEL FERREIRA, Odontólogo, C.S. da Parinha, transferir a pedido, a partir de 15.03.89, para a U.M. de Barcarena, com 40H de Serviços Semanais,

PORTARIA 378/17.03.89-ROSALINA VALES ATAÍDE, Agente de Portaria, C.S. de São Caetano de Odiveias, transferir a pedido, a partir de 01.04.89, para o C.S. de Irituia, com 40H de Serviços Semanais.

PORTARIA 379/17.03.89- IVONILDE LEÃO PEREIRA, Enfermeira, C.S. Sta. Cruz do Arari, transferir a pedido, a partir de 01.04.89, para a U.M. de Acará, com 40H de Serviços Semanais.

PORTARIA 388/20.03.89- MANOEL PEDRO NEIRAS DINIZ, Técnico na Área de Saúde Pública, do Departamento de Recursos Humanos, transferir a partir de 03.03.89, para o 1º CRS com 30H de Serviços Semanais.

PORTARIA 389/20.03.89- VALTER FERREIRA DA SILVA, Agente de Vigilância Sanitária, Departamento de Vigilância Sanitária, transferir a pedido, a partir de 13.03.89, para o C.S. de Capitão Poco, com 40 horas de Serviços Semanais.

PORTARIA 390/20.03.89- HELOISA HELENA BAYMA AMORIM Farmacêutica, Divisão de Medicamentos Básicos- DAB transferir a pedido, a partir de 03.03.89 para a U.M. de Marituba, com 40H de Serviços Semanais.

PORTARIA 428/22.03.89- IRACEMA DA CUNHA CHIAPETTA, Auxiliar de Informática, transferir do D.O.S para o Gabinete, com 40H de Serviços Semanais, a partir de 01.03.89.

PORTARIA 477/27.03.89- DARCY PACHECO GUNHA, Ag. Administrativo, transfere da Divisão de Administração de Pessoal para o 1º CRS, com 40H de Serviços Semanais a partir de 03.03.89.

PORTARIA 539/30.03.89- MARGARETE AFONSO SANTOS BORGES, Odontóloga, transfere do C.S. de Magalhães Barata para o C.S. de Ananindeua, a pedido, a partir de 03.04.89, com 40H de Serviços Semanais.

PORTARIA 543/30.03.89-LUCIA VIEIRA DE SOUZA CALIARI, Farmacêutica do Setor de Microbiologia Alimentar/Laboratório Central-DAB, para a Divisão de Medicamentos Básicos do referido Departamento, a pedido, a partir de 03.04.89, com 30 horas de Serviço Semanais.

PORTARIA 561/05.04.89-ELIANA MACEDO GAZEL, Técnico de Laboratório, transfere a partir de 07.03.89, a pedido, do Laboratório Central para o C.S. de Beneditos, com 40H de Serviços Semanais.

PORTARIA 562/05.04.89- IVANEIDE DE OLIVEIRA REBOUÇAS, Enfermeira, transfere a partir de 20.02.89 da U.M. de D. Eliseu para a U.M. de S. Domingos do Capim, com 40H de Serviços Semanais.

PORTARIA 563/05.04.89- DULCÍDIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Odontólogo, transfere do 12º CRS para a U.M. de Conceição do Araguaia, a partir de 20.02.89, com 40H de Serviços Semanais.

PORTARIA 573/ 06.04.89- ANA LUIZA DOS SANTOS MEIRELES, Médica, transfere a pedido, a partir de 15.04.89, da U.M. de Ourém para a U.M. de São Francisco do Pará com 40H de Serviços Semanais.

PORTARIA 583/07.04.89-WELLINGTON NAZARENO FEIO NEPOMUCENO, Médico- transfere a pedido, a partir de 14.04.89 do C.S. de São Francisco do Pará para a U.M. de Mosqueiro com 40H de Serviços Semanais.

PORTARIA 590/07.04.89-ZULEIDE MENDES FIGUEIRA, An. Administrativo, transfere a partir de 03.04.89, do Gabinete para o Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com 40H de Serviços Semanais.

PORTARIA 640/21.04.89-Transferir a partir de 03.04.89, EREUNITA FERREIRA DIAS, Técnica de Planejamento, do Departamento de Apoio Técnico para a Divisão de Convênio-DA, com 30H de Serviços Semanais

PORTARIA 641/21.04.89-Transferir a pedido a partir de 15.04.89, HERALDO DIAS MARTINS, Farmacêutico, do 5º CRS para o 6º CRS, com 40H de Serviços Semanais.

PORTARIA 642/21.04.89-Transferir a pedido, a partir de 25.04.89, LINDALVA MONTEIRO, Agente de Saúde, do Departamento de Ações Especiais para o C.S. da Providência com 30H de Serviços Semanais.

AUTORIZAR

PORTARIA 636/21.04.89-Autorizar que a carga horária atribuída aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo Integrado de Planejamento, seja alterada de 30 para 40 horas de Serviços Semanais, a partir de 01.03.89.

- ELZA ALVES PEREIRA- Médica

- TEREZINHA DE JESUS NEGRÃO- Economista

- EVERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA- Médico

PORTARIA 638/21.04.89- Autorizar que a carga horária atribuída a servidora FRANCISCA LUCIA BOTELHO PORPINO, Engenheira lotada no Departamento de Ações Básicas, seja alterada de 30 para 40 horas de Serviços Semanais, a partir de 03.04.89.

PORTARIA 639/21.04.89- Autorizar que a carga horária atribuída a servidora LENIPARE NAZARE BOTELHO DE ASSUNÇÃO, An. Administrativo, seja alterada de 30 para 40 horas de Serviços Semanais a partir de 16.01.89.



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078

Diretoria de Administração 226-1196

Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Hevisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral NCz\$ 11,55

Outros Estados e Municípios

Trimestral NCz\$ 24,19

Publicações: Página comum, cada centímetro

NCz\$ 13,71

Preço por Página NCz\$ 2.797,24

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,13

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA 637/21.04.89-Autorizar que a carga horária
atribuída aos servidores abaixo relacionados lota-
dos no Núcleo Integrado de Planejamento, seja alte-
rada de 30 para 40 H de Serviços Semanais a partir
de 03.04.89

- CARLOS WLADIMIR PINTO MACHADO- An. Administrativo
- PATRÍCIA FERREIRA LEMOS- Administradora

MANDAR SERVIR

PORTARIA 384/17.03.89- ELUSABETE SILVA SANTOS, Ad-
ministradora, lotada na Divisão de Administração de
Pessoal-DRH, com ônus para a Sesna e 40H Serviços
Semanais, mandar servir no Hospital dos Servidores
do Estado, a partir de 03.04.89.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.05.89.

Rosângela Piuvo Mello
ROSANGELA PUIVO MELLO
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
Em Exercício
(Ext. nº 17180, Reg. nº 34470, Dia: 08/05/89)

RESUMO DE PORTARIAS

1ª SEMANA (JUNHO)

AUTORIZAR:

Portaria nº 392/20.03.89 - JUSCELINO ANTONIO SILVA, Médico-
Autorizar que o servidor, lotado na Unidade de Urgência e
Emergência da Cidade Nova VI, participe do 1º Curso de Resi-
dência Médica na Área de Clínica Médica, realizado na Santa
Casa de Misericórdia do Pará, no período de 01.02.89 a
01.02.91.

Portaria nº 394/20.03.89 - IEDA COSTA DA SILVA, Médica- Au-
torizar, que a servidora, lotada no C.S. de Icoaraci, parti-
cipe do IV Congresso Paulista de Pediatria, realizado em
São Paulo, no período de 29.04.89 a 03.05.89.

Portaria nº 485/27.03.89 - ROSA ELIANA PASSOS PEREIRA, Médi-
ca - Autorizar, que a servidora, lotada no 1º CRS, realize
curso de Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia, na
Universidade Federal do Pará, no período de 01.03.89 a
01.03.91, com 30 horas de serviços semanais.

LOTAR:

Portaria nº 314/14.03.89 - MARIA LÚCIA DO SOCORRO ANTUNES,
CASTANHO, Ag. Administrativo GEP-SA 901.1 - Lotar, a partir
de 15.03.89, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40
horas de serviços semanais.

Portaria nº 349/16.03.89 - ALBERTINA LIMA PINHEIRO, Aux.Saú-
de GEP-ANM 802.1 - Lotar, a partir de 15.03.89, no Hospital
de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de serviços semanais

Portaria nº 350/16.03.89 - MARCELO FABIO DA SILVA ARANHA, Ag
Administrativo GEP-SA 901.1 - Lotar, a partir de 15.03.89,
no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de servi-
ços semanais

Portaria nº 351/16.03.89 - EDUARDO PEREIRA NUNES, Ag. Portar-
ia (Vigia) GEP-TP 1.102.1 - Lotar, a partir de 15.03.89, no
Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de serviços
semanais.

Portaria nº 353/16.03.89 - FRANCELINA SANTOS RODRIGUES, Ag.
Portaria (Servente) GEP-TP 1.102.1 - Lotar, a partir de
15.03.89, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 ho-
ras de serviços semanais.

Portaria nº 354/16.03.89 - NARCISO FERREIRA PANTOJA, Aux.Saú-
de GEP-ANM 802.1 - Lotar, a partir de 15.03.89, no Hospital
de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de serviços semanais

Portaria nº 355/16.03.89 - MILTON FELICIANO DE ARAUJO JUNIOR
Ag. Portaria (Vigia) GEP-TP 1.102.1 - Lotar, a partir de
15.03.89, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas
de serviços semanais.

Portaria nº 356/16.03.89 - EDEN LIMA SILVA, Ag. Administrati-
vo GEP-SA 901.1 - Lotar, a partir de 15.03.89, no Hospital de
Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de serviços semanais.

Portaria nº 358/16.03.89 - AGNALDO SEVERO LOURINHO DE ABREU,
Ag. Administrativo GEP-SA 901.1 - Lotar, a partir de 15.03.89
no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de servi-
ços semanais.

Portaria nº 359/16.03.89 - MIRIAM GONÇALVES DE ARAUJO, Ag. Art
Práticas (Cozinha) GEP-SO 1.010.1 - Lotar, a partir de
15.03.89, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas
de serviços semanais.

Portaria nº 360/16.03.89 - ADAMILTON NONATO MACIEL CORREIA, Ag.
de Portaria (Servente) GEP-TP 1.102.1 - Lotar, a partir de
15.03.89 no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas
de serviços semanais.

Portaria nº 361/16.03.89 - SILVIA MAUES SANTOS RODRIGUES, Mé-
dica-Psiquiatra GEP-ANSM 612.1 - Lotar, a partir de 15.03.89
no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de servi-
ços semanais.

Portaria nº 362/16.03.89 - ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO, Aux. de
Saúde GEP-ANM 802.1 - Lotar, a partir de 15.03.89, no Hospi-
tal de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de serviços sema-
nais.

Portaria nº 364/16.03.89 - MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, Ag. Por-
taria (Servente) GEP-TP 1.102.1 - Lotar, a partir de 15.03.89

no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de servi-
ços semanais.

Portaria nº 365/16.03.89 - BERENICE DE FÁTIMA DA SILVA DUAR-
TE, Aux. Saúde GEP-ANM 802.1 - Lotar, a partir de 15.03.89,
no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de servi-
ços semanais.

Portaria nº 366/16.03.89 - ALEXANDRE AUGUSTO DUARTE BELLO, Ag
Administrativo GEP-SA 901.1 - Lotar, a partir de 15.03.89, no
Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de serviços
semanais.

Portaria nº 367/16.03.89 - MARIA AURENI DO NASCIMENTO XAVIER
Aux. Saúde GEP-ANM 802.1 - Lotar, a partir de 15.03.89, no
Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de serviços
semanais.

Portaria nº 369/16.03.89 - CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS, Aux.
Saúde GEP-ANM 802.1 - Lotar, a partir de 15.03.89 no Hospital
de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de serviços semanais.

Portaria nº 399/21.03.89 - ELIETE CAVALCANTE SILVA, Aux.Saú-
de GEP-ANM 802.1 - Lotar, a partir de 15.03.89, no Hospital
de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de serviços semanais.

Portaria nº 401/21.03.89 - ADALMIRA PIMENTA DO ROSARIO, Aux.
Saúde GEP-ANM 802.1 - Lotar, a partir de 15.03.89, no Hospi-
tal de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de serviços sema-
nais.

Portaria nº 407/21.03.89 - GETÚLIO JOSÉ RODRIGUES GRANGENSE,
Ag. Administrativo GEP-SA 901.1 - Lotar, a partir de 15.03.89
no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de servi-
ços semanais.

Portaria nº 408/21.03.89 - ANA LUCIA DA PAIXÃO, Aux. de Saú-
de GEP-ANM 802.1 - Lotar, a partir de 15.03.89, no Hospital
de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de serviços semanais.

Portaria nº 409/21.03.89 - KÁTIA CRISTINA EDUARDO RODRIGUES,
Aux. Saúde GEP-ANM 802.1 - Lotar, a partir de 15.03.89, no
Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de serviços
semanais.

Portaria nº 410/21.03.89 - SONIA MARIA LOPES KEMPER, Aux.Saú-
de GEP-ANM 802.1 - Lotar, a partir de 15.03.89, no Hospital
de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de serviços semanais.

Portaria nº 411/21.03.89 - DARIALVA GOMES VIEIRA, Aux.Saúde
GEP-ANM 802.1 - Lotar, a partir de 15.03.89, no Hospital de
Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de serviços semanais.

Portaria nº 412/21.03.89 - MARIA ARLENE MONTEIRO DE OLIVEIRA
Aux. Saúde GEP-ANM 802.1 - Lotar, a partir de 15.03.89, no
Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de serviços
semanais.

Portaria nº 415/21.03.89 - MARIA GORETE ARBAGE DE MELLO, Aux.
Saúde GEP-ANM 802.1 - Lotar, a partir de 15.03.89 no C.S. da
Terra Firme, com 30 horas de serviços semanais.

Portaria nº 417/22.03.89 - MAX NAZARENO BARRA FEIO, Médico -
Psiquiatra GEP-ANSM 612.1 - Lotar, a partir de 15.03.89, no
Hospital Juliano Moreira, com 40 horas de serviços semanais.

Portaria nº 418/22.03.89 - GUILHERME BARROS SOARES, Médico -
Psiquiatra GEP-ANSM 612.1 - Lotar, a partir de 15.03.89, no
Hospital Juliano Moreira, com 40 horas de serviços semanais.

Portaria nº 420/22.03.89 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FERREIRA
Ag. Portaria (Servente) GEP-TP 1.102.1 - Lotar, a partir de
15.03.89 no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas
de serviços semanais.

Portaria nº 421/22.03.89 - FERNANDO GILSON SALES MARTINS, Ag.
Portaria (Servente) GEP-TP 1.102.1 - Lotar, a partir de
15.03.89, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas
de serviços semanais.

Portaria nº 422/22.03.89 - MARILENE DIAS MAGALHÃES, Ag. Art.
Práticas (Cozinha) GEP-SO 1.010.1 - Lotar, a partir de
15.03.89 no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas
de serviços semanais

Portaria nº 423/22.03.89 - ANTONIA MARIA GONÇALVES DE OLIVEI-
RA, Ag. Art. Práticas (Lavadeira) GEP-SO 1.010.1 - Lotar, a par-
tir de 15.03.89, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com
40 horas de serviços semanais.

Portaria nº 431/22.03.89 - NATALINA PANTALEÃO DA SILVA, Ag.
Art. Práticas (Cozinha) GEP-SO 1.010.1 - Lotar, a partir de
15.03.89, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40
horas de serviços semanais.

Portaria nº 433/22.03.89 - ANA DO SOCORRO FERNANDES PIRES,
Ag. Art. Práticas (Lavadeira) GEP-SO 1.010.1 - Lotar, a partir
de 15.03.89, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40
horas de serviços semanais.

Portaria nº 437/22.03.89 - MARIA DE NAZARÉ BRANDÃO SILVA,
Aux. Saúde GEP-ANM 802.1 - Lotar, a partir de 15.03.89, no
Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de serviços
semanais.

Portaria nº 438/22.03.89 - MARIA DOMINGAS RODRIGUES DO CAR-
MO, Aux. Saúde GEP-ANM 802.1 - Lotar, a partir de 15.03.89,
no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de servi-
ços semanais.

Portaria nº 439/22.03.89 - SANDRA VALÉRIA ROCHA DE OLIVEIRA
Aux. Saúde GEP-ANM 802.1 - Lotar, a partir de 15.03.89, no
Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de serviços
semanais.

Portaria nº 440/22.03.89 - MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOU-
ZA, Aux. Saúde GEP-ANM 802.1 - Lotar, a partir de 15.03.89,
no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de servi-
ços semanais.

Portaria nº 441/22.03.89 - MARILENE FONSECA DA SILVA, Aux.
Saúde GEP-ANM 802.1 - Lotar, a partir de 15.03.89, no Hospi-
tal de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas de serviços sema-
nais.

Portaria nº 442/22.03.89 - MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SALES,
Assistente Social GEP-ANSAS 602.1 - Lotar, a partir de
15.03.89, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 ho-
ras de serviços semanais.



BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

AV. PRESIDENTE VARGAS, 800 - BELÉM - PARÁ - COMPANHIA ABERTA
DEMEC/CA - 200 - 76/311 - 08/11/78 CARTA PATENTE Nº 3.369/00001 - CGC Nº 04.902.979/0001-44

**BALANCETE PATRIMONIAL
EM 31/03/89**

ATIVO		PASSIVO	
(EM NCz\$ 1)		(EM NCz\$ 1)	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	579.661.268	CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	516.440.875
DISPONIBILIDADES	1.667.157	DEPÓSITOS A VISTA	84.661.439
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	3.208.400	DEPÓSITOS DE POUPANÇA	33.359.875
APLICAÇÕES EM DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS	3.208.400	DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS	36.064.414
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	48.361.402	DEPÓSITOS A PRAZO	12.963.654
CARTEIRA PRÓPRIA	37.541.019	CAPTACÕES NO MERCADO ABERTO	3.444.165
VINCULADOS A COMPROMISSOS DE RECOMPRA	3.466.041	CARTEIRA PRÓPRIA	3.444.165
VINCULADOS AO BANCO CENTRAL	7.354.342	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	13.710.282
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	38.306.329	RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS A LIQUIDAR	8.403.589
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR	9.870.498	CORRESPONDENTES	5.306.693
CRÉDITOS VINCULADOS	6.824.995	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	4.806.920
DEPÓSITOS NO BANCO CENTRAL	96.053	RECURSOS EM TRANSITOS DE TERCEIROS	4.388.450
SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	21.514.783	TRANSFERÊNCIAS INTERNAS DE RECURSOS	420.470
CORRESPONDENTES	6.162.724	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	11.332.194
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	4.756.736	EMPRÉSTIMOS NO EXTERIOR	11.332.194
RECURSOS EM TRANSITO DE TERCEIROS	1.405.988	REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	241.296.769
TRANSFERÊNCIAS INTERNAS DE RECURSOS	343.708.786	BANCO CENTRAL	14.637.281
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	107.567.586	BNDDES	34.960.891
EMPRÉSTIMOS, TÍTULOS DESCONTADOS E FINANCIAMENTOS - SETOR PRIVADO	211.194.449	CEF	39.116.396
EMPRÉSTIMOS, TÍTULOS DESCONTADOS E FINANCIAMENTOS - SETOR PÚBLICO	24.944.751	FINAME	146.885.424
FINANCIAMENTOS RURAIS E AGRICULTURAS	16.103.672	OUTRAS INSTITUIÇÕES	5.696.807
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(18.103.672)	REPASSES DO EXTERIOR	26.751.282
(PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	131.843.908	REPASSES NO EXTERIOR	26.751.282
OUTROS CRÉDITOS	619.989	OUTRAS OBRIGAÇÕES	130.435.944
CRÉDITOS POR AVAIS E FIANÇAS HONRADOS	107.243.355	COBRANÇA E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E ASSEMBLHADOS	4.251.748
CARTEIRA DE CÂMBIO	127.158	CARTEIRA DE CÂMBIO	34.548.095
RENDAS A RECEBER	24.261.430	SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS	3.258.658
DIVERSOS	5	FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	2.879.109
CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(427.939)	FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO	64.183.898
(PROVISÃO PARA OUTROS CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	404.472	DIVERSAS	46.802
OUTROS VALORES E BENS	496.712	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	46.802
OUTROS VALORES E BENS	(102.684)	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	46.802
(PROVISÕES PARA DESVALORIZAÇÕES)	10.444	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.146.569
DESPESAS ANTECIPADAS	19.531.865	CAPITAL	4.811.828
PERMANENTE	654.250	DE DOMICILIADOS NO PAÍS	11
INVESTIMENTOS	1.878.498	DE DOMICILIADOS NO EXTERIOR	11
OUTROS INVESTIMENTOS	(1.225.248)	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	34.175.496
(PROVISÃO PARA PERDAS)	18.500.921	RESERVAS DE CAPITAL	3.922.510
MOBILIZADO DE USO	18.299.997	RESERVAS DE LUCROS	50.436.744
MOBILIZADO DE USO	12.294.401	CONTAS DE RESULTADO	(16.441.093)
(DEPRECIACÕES ACUMULADAS)	(14.093.477)	RECEITAS OPERACIONAIS	125.298.241
DIFERIDO	378.084	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	82.221
GASTOS DE ORGANIZAÇÃO E EXPANSÃO	697.736	(DESPESAS OPERACIONAIS)	(117.825.449)
(AMORTIZAÇÃO ACUMULADA)	(321.042)	(DESPESAS NÃO OPERACIONAIS)	(248.048)
TOTAL DO ATIVO	583.183.133	RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	(23.461.834)
		RESULTADO DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA	(180.084)
		TOTAL DO PASSIVO	583.183.133

BELEM (PARÁ), 18 DE ABRIL DE 1989

DIRETORIA EXECUTIVA

JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO
DIRETOR

JOSÉ ALBERTO DE MELO MAYNARD
DIRETOR

WALDEMAR MESSIAS DE ARAÚJO
PRESIDENTE

JUVÊNIO ANTÔNIO VERGOLINO DIAS
DIRETOR

ÁUREA LAURIA TEIXEIRA SÁ
CONTADOR CRC-PA-REG. 8411
C.P.F. 041.968.132-91

MÁRIO JORGE DE MACÉDO BRINGEL
DIRETOR

Quadro demonstrativo das operações compromissadas

A - VENCIMENTO DAS OPERAÇÕES COMPROMISSADAS					B - VENCIMENTO DOS TÍTULOS QUE LASTREAM AS OPERAÇÕES COMPROMISSADAS						
EM NCz\$ 1,00					EM NCz\$ 1,00						
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS COM	VENCIMENTO DAS OPERAÇÕES	04 NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO MÊS SEGUINTE	05 DO SEGUNDO DIA ÚTIL ATÉ O DIA 10 DO MÊS SEGUINTE	06 A PARTIR DO DIA 11 DO MÊS SEGUINTE	07 TOTAIS	TÍTULOS	11 ATÉ 30 DIAS	10 DE 31 A 60 DIAS	11 DE 61 A 90 DIAS	12 ACIMA DE 90 DIAS	15 TOTAL
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					3.466.040	OTN					
PESSOAS JURÍDICAS NÃO FINANCEIRAS	3.466.040					LTN					
PESSOAS FÍSICAS						LBC				3.466.040	3.466.040
09 TOTAIS	3.466.040				3.466.040	LFT					
						TEM (estad e munic)					
						CDB					
						LETRAS DE CÂMBIO					
						DEMAIS				3.466.040	3.466.040
						14 TOTAIS					

BASE DE CÁLCULO DOS LIMITES NCz\$-15.871268

(Ext. nº 17188, Reg. nº 34481, Dia: 08/05/89)

LARPA - LARANJAS DO PARÁ S/A - CGC/MF: 05.178.840/0001-46 - CONVOCAÇÃO: Convidamos os srs. acionistas para a Assembleia Geral que se realizará às 08:00 horas do dia 15.05.89, na sede social sito à Tv. Benjamin Constant, no 1500/205, em Belém-Pará, para deliberar sobre os seguintes assuntos: EM SESSÃO ORDINÁRIA: a) Aprovação das contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.88; b) capitalização de reservas de capital; c) o que ocorrer. EM SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA: a) elevação do Capital Autorizado e alteração dos Estatutos Sociais; b) o que ocorrer. Encontram-se a disposição dos srs. acionistas a documentação de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76. Belém-PA, 05/05/89. a) A Administração.

(Ext. nº 17189, Reg. nº 34482, Dias 08, 09 e 10/05/89)

CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO
RESUMO DE ESTATUTO
DENOMINAÇÃO: Centro Comunitário São Sebastião. OBJETIVO: Promover o desenvolvimento comunitário, proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes do lugar. SEDE: Vila de Curuçambá - Município de Bujaru. DATA DE FUNDAÇÃO: 11 de março de 1989. Prática de Curuçambá - Município de Bujaru. LEI-SE: A Coordenação será composta de um Conselho de Administração, um Conselho de Fiscalização e um Conselho de Serviços Sociais nomeados na Assembleia Geral de dissolução. RESPONSABILIDADE: De acordo com o Estatuto Social, a responsabilidade é assumida pela entidade. REPRESENTAÇÃO: Terá representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial do presidente da diretoria executiva senhor Paulo de Souza Santos. Eleito pela maioria dos presentes a Assembleia Geral de fundação do Centro Comunitário. DIRETORIA: - PRESIDENTE: Paulo de Souza Santos. VICE-PRESIDENTE: Francisco Baral de Nazaré. 1º SECRETÁRIO: João de Souza Santos. VICE-SECRETÁRIO: José Carlos do Nascimento. 2º TESOUREIRO: Pedro Raimundo dos Santos. VICE-TESOUREIRO: Davildo Monteiro dos Santos. Participaram do Reunião de fundação, na qualidade de sócios todos os assinantes da Ata, relacionados por segmentos participantes. Vila de Curuçambá, 30 de março de 1989 - Paulo de Souza Santos - Presidente.

(G. R. nº 26.892)

ERRATA - No Diário Oficial do Estado do dia 02 de maio de 1989 de nº 26.862, foi publicado o Resumo do Estatuto da Associação de Moradores do Bairro de Curuçambá - C. do Araguaia-PA. LEI-SE: A Coordenação será composta de João Araújo Matos-Coodenador; Bento Mota Bandeira-Vice-Coodenador; José Sanjo Nascimento-Secretário; José Alves Tavares Filho-Vice-Secretário; João Alves Tavares-Tesoureiro; Valdivino Ferreira da Silva-Vice-Tesoureiro.

(G. R. nº 26.885)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pauta de Julgamentos

O Secretário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte, julgará, na sessão a ser realizada no dia 09 de maio de 1989, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 00908/86
Interessado: Paulo Afonso de Oliveira Falcão

Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto: prestação de contas de 1985
Relator: Conselheiro Paulc Dourado

02) Processo nº 881060-00
Interessado: Waldemar Nunes
Origem: Prefeitura Municipal de Irituia
Assunto: prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Lecyr Riodades

03) Processo nº 881512-00
Interessado: Raimundo Venâncio de Almeida Pinto
Origem: SAAE de Maracanã
Assunto: prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Irivaldyr Rocha

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de maio de 1989.
a) **JUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**
Secretário
(G. R. nº 26.887)

ACÓRDÃO Nº 1.382, 11.08.88
Processos nºs 01915/87, 02124/87, 02152/87, 01586/87, 01699/87, 02145/87

Interessados: Maria José Arlindo Gomes, Maria das Graças Matos Pavão, Adamilza Cardoso Phomphylio Lucinda Monteiro Saraiva, Sebastião Esmeraldo Duarte, Raimundo de Souza Ferreira

Origem: Centro Comunitário profº Francisco de Paula, Centro Comunitário Miramar, Centro Comunitário Marechal Mascarenhas de Moraes, Centro Comunitário São Clemente, Núcleo de Promoção Humana Caraparu, Associação de Moradores do Bairro da Terra Fêmea.
Assunto: Prestação de contas de auxílio recebidos da PNB, em 1987.
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovados. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.566, 05.01.89
Processos nºs 02144/87, 01895/87, 02405/87, 01727/87, 01712/87, 01775/87, 01559/87.

Interessados: Aldenora Oliveira Amador, Sebastião Carlito Moura, Neuza Pinto Arrifano, Bráz Barros dos Santos, Raimunda Ivone de Miranda Bahia.

Origem: Escola de 1º Grau Santa Filomena, Centro Comunitário 1º de Setembro, Centro Comunitário São João Batista, Centro Comunitário São Benedito, Clube de Mães Leonarda Solheiro.
Assunto: Prestação de contas de auxílio recebidos da PNB, em 1987
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovados. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.655,
Processos nºs 882114,00, 890068-00, 882047-00, 882118-00, 01791/87, 882121-00, 882729-00, 02043/87, 01635/87, 882257-00.

Interessados: Joaquim Ferreira da Silva, José Augusto Pontes Moraes, Maria do Socorro Haçalhães Gaia Frei Antonio Moreno Nunes, Joana Tenório da Silva, Aldenora Oliveira Amador, Noeme Palheta Moraes, Iêda Castro da Silva, Joaquim Ferreira da Silva, Catarina de Sousa Mendes.

Origem: Centro Comunitário do Bairro do Unarizal (dos queiro), Escola Comunitária de 1º Grau 20 de Fevereiro, Centro Comunitário Monsenhor José Maria de Azevedo, Centro de Obras Culturais e Sociais Leão XIII, Comunidade Católica e Recreativa de Itaituba, Escola de 1º Grau Santa Filomena 2, Associação dos Moradores do Bairro do Guamã, Centro Comunitário Satélite, Centro Comunitário do Bairro do Guamã (Mosqueiro), Centro Comunitário Santa Rosa.
Assunto: Prestação de Contas de Auxílio recebidos da PNB, em 1987.
Relator: Conselheiro Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Aprovados. Unanimidade.

(G. R. nº 26.888)

UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
C.G.C. 04.930.244/0001-24 - Sede em Belém - PA
Decretada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 54.043
de 29.10.64, Registrada no CNSS sob nº 238.814/74

BALANÇO GERAL CONSOLIDADO DA UNIÃO E SEUS DEPARTAMENTOS:
Missões: Amazônia Ocidental, Baixo Amazonas, Central Amazonas e Costa Norte da IASD
Institutos: Adventista Agro-Industrial de Manaus, Agro-Industrial da Transamazônica,
Agro-Industrial da Amazônia Ocidental, Adventista Grão Pará e Adventista de Manaus;
Hospitais: Adventista de Belém e Adventista de Manaus;
Serviço Educacional Lar e Saúde

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

Belém, 3 de maio de 1989

a) Desembargador CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
Relator
Gabinete do Secretário do T.J.E.
Gengis Freire de Souza
Secretário do T.J.E., em exercício

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO exarou, às fls. 33 e 34, dos autos de Mandado de Segurança em que é requerente Curbel Comércio e Indústria S/A. (adv. Hamilton R. Gualberto) e requerida a Exma. Sra. Dra. Juíza da 2ª Vara Cível, o seguinte despacho:

"Curbel Comércio e Indústria S/A. através de procurador judicial, impetrou o presente Mandado de Segurança, objetivando conseguir duplo efeito, ao Agravo de Instrumento, interposto contra a decisão da digna Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Capital, com a finalidade de impedir a realização do leilão que estava designado para o dia 03.04.89, de bens pertencentes à impetrante, numa ação que contende com o Banco do Brasil S/A.

O processo nos chegou as mãos no dia do leilão, e ao tomar mos conhecimento da matéria, junto ao Cartório onde tramita o feito, recebemos como informação a não realização do leilão.

Ora a pretensão da impetrante era conseguir a Liminar impedindo a realização do leilão, e se este não se consumou por ordem da Titular da Vara onde tramita o feito, é evidente que a presente medida perdeu seu objetivo, pois os demais itens perseguidos na exordial, não dão respaldo a concessão do duplo efeito ao recurso, ante e inexistência da possibilidade de dano.

Por esses motivos indefiro a presente segurança."

Belém, 10 de abril de 1989

a) Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO
Relator

Gabinete do Secretário do T.J.E.

Belém (Pa), 04 de maio de 1989

Gengis Freire de Souza
Secretário do T.J.E., em exercício

(G. R. nº 26.889)

8a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1989, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR ALMIR DE LIMA PEREIRA.

Licença.: Des. Paiva Mello
Férias.: Des. Ossiam Almeida e Christo Alves Filho.
Aus. justificada.: Des. Ricardo Borges Filho.
Procurador de Justiça.: Dr. Américo Monteiro.

JULGAMENTOS

1 - Revisão Criminal - Capital - Autores.: Maria Eliete Coelho de Mendonça e Paulo Sérgio Coelho de Mendonça (adv. Sofia Miranda Mufarrej) - Relator.: Exmo. Sr. Des. Aurélio do Carmo (pub. no D.O. 5.4.89).
- Indeferiram a revisão, à unanimidade.

9a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1989, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR ALMIR DE LIMA PEREIRA.

Licença.: Des. Paiva Mello
Férias.: Des. Ossiam Almeida e Christo Alves Filho.
Aus. justificada.: Des. Ricardo Borges Filho
Procuradores.: Drs. Jaime Lamarão e Moacyr B. Dias.

JULGAMENTOS

1 - Mandado de Segurança - Capital - Reqte.: Said Salman Amer (adv. João Batista Figueira Marques) - Reqda.: MM. Juíza de Direito da 6a. Vara Cível da Capital - Relator.: Exmo. Sr. Des. Nelson Amorim.
- Adiado a pedido do Relator.

2 - Idem, idem, idem - Reqte.: Luis Otávio Pantoja (adv. Humberto Machado Mendonça) - Reqdo.: MM. Juíza de Direito da 9a. Vara Cível da Capital - Relator.: Exma. Sra. Des. Maria Lúcia Marcos dos Santos.
- Negaram a segurança, cassando a liminar concedida, à unanimidade. Não votou por impedimento o Exmo. Sr. Des. Carlos Gonçalves.

3 - Idem, idem - Reqte.: Banco Brasileiro de Descontos S/A (adv. Marcio Olivar B. da Costa) - Reqdo.: MM. Juíza de Direito da 13a. Vara Cível da Capital - Litisconsortes Passivos - Marco Aurélio Andrade Barbosa e outros (adv. Luis Roberto Meira) - Relator.: Exmo. Sr. Des. José Alberto Maia.
- Concederam a segurança, unanimemente. Julgamento presidido pela Exma. Sra. Des. Lydia Fernandes.

4 - Idem, idem, idem - Reqte.: Banco do Brasil S/A (adv. José Gomes de Menezes Filho) - Reqda.: MM. Juíza de Direito da 1a. Vara Cível de Castanhal - Relator.: Exmo. Sr. Des. José Alberto Maia.
- Rejeitaram a preliminar de inexistência de procuração, unanimemente. No mérito, concederam a segurança, unanimemente.

5 - Idem, idem, idem - Reqte.: Banco do Brasil S/A (adv. José Gomes de Menezes Filho) - Reqda.: MM. Juíza de Direito da 1a. Vara Cível de Castanhal - Relator.: Exmo. Sr. Des. José Alberto Maia.
- Concederam a segurança, unanimemente.

6 - Ação Rescisória - Capital - Autor.: Panificadora Formosa Ltda (adv. Carlos Ferro) - Ré.: Iracema da Silva Lourenço (adv. Antonio Lopes Lourenço) - Relator.: Exmo. Sr. Des. Nelson Amorim.

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
ATIVO	EM 31.12.88	EM 31.12.87	EM 31.12.88
ATIVO CIRCULANTE	821.508.836,32	144.019.264,64	2.806.345.038,48
DISPONÍVEL	266.208.012,04	65.899.185,69	16.388.678,37
Caixa	1.934.011,00	268.888,33	32.051.716,42
Bancos	264.274.001,04	65.630.297,36	98.804.922,28
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	521.796.646,52	69.812.857,96	15.658.117,51
Contas a Receber	313.121.678,23	44.574.633,76	26.666.773,41
Inventários	189.866.793,20	24.292.544,63	162.503.544,44
Aplic. Financ. Prazo Fixo	18.808.175,09	945.679,57	68.572.018,99
DIFERIDO	33.504.177,76	8.307.220,99	2.246.192.882,90
ATIVO PERMANENTE	833.120.424,49	107.856.351,81	363.785.046,35
IMOBILIZADO	833.120.424,49	107.856.351,81	53.271.246,06
Terrenos	3.631.502,77	3.604.080,54	26.312.336,13
Prédios	124.300.297,47	26.262.850,35	255.760.617,10
Equipamentos	437.535.298,70	45.282.196,99	458.105.347,83
Veículos	14.410.309,59	2.488.203,46	90.541.189,97
Sanonentes	23.106.889,50	736.505,50	203.934.275,11
Imobilizações em Curso	230.136.126,46	29.480.514,97	71.684.275,11
TOTAL DO ATIVO	1.654.629.260,81	251.875.616,45	560.152.155,58
PASSIVO			118.342.024,80
PASSIVO CIRCULANTE	477.453.659,96	59.802.189,21	154.541.198,97
Contas a Pagar	429.598.529,34	53.477.729,39	343.083.309,71
Fundos em Confiança	47.855.130,62	6.324.459,82	52.050.156,39
DIFERIDO	56.468.345,00	4.230.087,96	22.421.705,11
Receitas Antecipadas	56.468.345,00	4.230.087,96	5.268.352,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.120.707.255,85	187.843.339,28	223.438.914,03
Patrimônio	828.404.611,15	113.666.434,86	714.693.354,55
Reservas	292.302.644,70	74.176.904,42	725.264.072,68
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.654.629.260,81	251.875.616,45	18.153.540,45
			154.541.198,97
			37.022.298,99
			27.680.925,92
			1.850.628,05
			22.421.705,11
			5.268.352,01
			223.438.914,03
			714.693.354,55
			81.319.725,81
			725.264.072,68
			18.153.540,45
			57.177.901,71
			10.069.152,11
			15.384.671,54
			2.662.416,22
			14.136.424,39
			1.900.609,33
			387.998,18
			443.532,89
			165.652.056,22
			24.306.743,68
			195.561.150,33
			29.637.739,94
			3.022.565,06
			9.216.181,13
			255.760.617,10
			48.923.073,18

Wandyr Mendes de Oliveira
Pastor Geral
CPF 010 135 646-34

Josias de Souza Fragoso
Tesoreroiro
CPF 055 615 589-00

Amiraldo Nunes Pardoal
Contador
CPF 033 085 102-00
CRC - 4400

(Ext. nº 17181, Reg. nº 34472, Dia: 08/05/89)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES, exarou às fls. 22, dos autos de Mandado de Segurança em que é Requerente José Ordrado Pantoja (adv. Haylton Reis) e Requerido o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Administração, o seguinte despacho:

O requerente ingressa perante esta Corte com um Mandado de Segurança contra o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Administração por ato que diz ser arbitrário em vista de concessão de vantagens concedidas pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, através de Decreto, e retirado através de Portaria da autoridade tida como coatora, ao fazer o cálculo de seus proventos em vista de ter sido aposentado.

Pelos documentos anexados verifica-se que o demandante no seu contra-cheque referente ao mês de setembro de 1988, ainda como funcionário da ativa da Polícia Civil, recebeu a vantagem correspondente ao Código 016, no valor de CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZADOS E SETENTA CENTAVOS (Cz\$ 54.743,70) e ao receber o mês de outubro, a citada vantagem não foi incluída.

Pelo que se verifica, na documentação inclusa nos autos, a violação se deu no momento em que foi pago o primeiro provento, ou seja possivelmente no início de novembro, momento a partir do qual deverá ser contado o prazo para o ingresso do pedido, pois ao receber o citado contra-cheque tomou o impetrante conhecimento da violação de seu direito, e, de acordo com o artigo 18 da Lei 1.533 de 31.12.51., e este direito extingui-se, decorrido cento e vinte dias contados da ciência pelo, interessado, do ato impugnado, o que completou em princípio do mês de março, enquanto que o presente foi recebido em 25 de abril do corrente.

Assim sendo, estando extinto o prazo para conhecimento do assunto através da via mandamus, indefiro o mesmo, devendo o requerente buscar auxílio das vias ordinárias para reparo daquilo que diz ser seu direito.

Intime-se.

- Adiado a pedido do Relator.

- 7- Idem, idem, idem - Autora: Helena Souza Costa (adv. Fernando S. Gonçalves) - Ré.: Raimunda Nazarena Teixeira de Oliveira - Relator: Exmo. Sr. Des. Orlando Vieira.
- Por maioria de votos acolhida a preliminar de inépcia da petição inicial. Não votou por impedido o Exmo. Sr. Des. Carlos Gonçalves.
- 8- Mandado de Segurança - Capital - Reqte.: Claudio Barreiros da Rocha (adv. Raimundo Nonato Ferreira Braga) - Reqdo.: MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Capital - Litisconsorte Passivo - Neusarina Borges (adv. Paulo Ernesto de Souza) - Relator: Exmo. Sr. Des. Romão Amodeo Neto (pub. no D.O. 5.4.89).
- Negaram a segurança, cassando a liminar concedida, unanimemente.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça. Belém, 24 de abril de 1989.

GENGIS FREIRE DE SOUZA
Secretário do TJE, em exercício

OBS.: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

(G. R. nº 26.752)

10ª Sessão Ordinária das 16ªs Câmaras Isoladas, realizada em 18 de abril de 1989, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Lydia Dias Fernandes, Ary da Motta Silveira, Izabel Vidal de Negreiros Leão, Wilson de Jesus Marques da Silva e Carlos Fernando de Souza Gonçalves. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça, Rui Silva (Câmara Penal) e Felício Pontes (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

- 1- Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recte: Juíza de Direito da 3ª Vara Penal, em exercício
Recdo: Laércio Lima da Silva
Relator: Des. Ricardo Borges Filho
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
T. Julg.: Deses. Ricardo Borges Filho, Relator; Lydia Fernandes e Ary Silveira
Presidência: Des. Lydia Fernandes.
- 2- Idem, Idem, Idem
Recte: Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recdo: Izabel do Socorro Alves dos Santos
Relator: Des. Ricardo Borges Filho
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
T. Julg.: Deses. Ricardo Borges Filho, Relator; Lydia Fernandes e Ary Silveira
Presidência: Des. Lydia Fernandes.
- 3- Idem, Idem, Santarém
Recte: Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca
Recdo: Francisco Paulo Barbosa de Menezes
Relator: Des. Ricardo Borges Filho
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
T. Julg.: Deses. Ricardo Borges Filho, Relator; Lydia Fernandes e Ary Silveira
Presidência: Des. Lydia Fernandes.
- 4- Idem, Idem, Capital
Recte: Juíza de Direito da 3ª Vara Penal, em exercício
Recdo: Carlos da Silva Oliveira
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Por maioria de votos, deram em parte, provimento ao recurso para cassar a Ordem com relação ao fichamento criminal, vencido o Des. Ricardo Borges Filho.
T. Julg.: Deses. Lydia Fernandes, Relatora; Ricardo Borges Filho e Ary Silveira
- 5- Idem, Idem, Idem
Recte: Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
Recdo: Elierson do Socorro Silva
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
T. Julg.: Deses. Lydia Fernandes, Relatora; Ricardo Borges Filho e Ary Silveira
- 6- Idem, Idem, Idem
Recte: Juíza de Direito da 3ª Vara Penal, em exercício
Recdo: Antônio Gemaque Ribeiro de Almeida
Relator: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Unanimemente, deram, em parte, provimento ao recurso para cassar a ordem no tocante à não identificação criminal do paciente.
T. Julg.: Deses. Lydia Fernandes, Relatora; Ricardo Borges Filho e Ary Silveira
- 7- Idem, Idem, Idem
Recte: Juíza de Direito da 3ª Vara Penal, em exercício
Recdo: Luiz Richard Souza Ribeiro
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
T. Julg.: Deses. Lydia Fernandes, Relatora; Ricardo Borges Filho e Ary Silveira
- 8- Idem, Idem, Idem
Recte: Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recdo: Eliete Maria Bassalo Felício
Relatora: Des. Izabel Leão
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
T. Julg.: Deses. Izabel Leão, Relatora; Wilson de Jesus Silva e Carlos Gonçalves
- 9- Idem, Idem, Idem
Recte: Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recdo: Ailson de Jesus Pereira
Relatora: Des. Izabel Leão
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
T. Julg.: Deses. Izabel Leão, Relatora; Wilson de Jesus Silva e Carlos Gonçalves
- 10- Idem, Idem, Idem
Recte: Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recdo: João Carlos Correia de Oliveira
Relatora: Des. Izabel Leão
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
T. Julg.: Deses. Izabel Leão, Relatora; Wilson de Jesus Silva e Carlos Gonçalves

- 11- Idem, Idem, Idem
Recte: Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recdo: Raimundo Aviz Gonçalves
Relator: Des. Wilson de Jesus Silva
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
T. Julg.: Deses. Wilson de Jesus Silva, Relator; Carlos Gonçalves e Lydia Fernandes
- 12- Idem, Idem, Santarém
Recte: Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca
Recdo: Raimundo Messias Oliveira de Souza
Relator: Des. Wilson de Jesus Silva
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
T. Julg.: Deses. Wilson de Jesus Silva, Relator; Carlos Gonçalves e Lydia Fernandes
- 13- Idem, Idem, Capital
Recte: Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recdo: Pedro Sebastião Rodrigues Filho
Relator: Des. Wilson de Jesus Silva
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
T. Julg.: Deses. Wilson de Jesus Silva, Relator; Carlos Gonçalves e Lydia Fernandes
- 14- Idem, Idem, Idem
Recte: Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recdo: Raimundo Moraes Cardoso
Relator: Des. Wilson de Jesus Silva
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
T. Julg.: Deses. Wilson de Jesus Silva, Relator; Carlos Gonçalves e Lydia Fernandes
- 15- Recurso Ex-Officio e em Sentido Estrito de Habeas-Corpus da Capital
Rectes: A Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Penal e Gilmar do Socorro Oliveira (Adv. Djalma Farias)
Recdos: Os mesmos
Relator: Des. Ary Silveira
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso ex-officio, confirmando, assim, a r. sentença recorrida. Quanto ao recurso voluntário, negaram, por maioria de votos, provimento ao recurso, vencido o Des. Wilson de Jesus Marques da Silva, que dava provimento ao recurso para isentar o paciente da identificação criminal.
T. Julg.: Deses. Ary Silveira Relator; Izabel Leão e Wilson de Jesus Silva
- 16- Apelação Penal da Capital
Apte: João de Deus Costa Vianna (Adva: Joselisa Kauffman)
Apda: A Justiça Pública
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Adiado.

(Publicados no d.O. de 14.04.89)

MATÉRIA CÍVEL

- 1- Apelação Cível da Capital
Apte: Rubem Manoel Lourenço (Adv. Raimundo Benedito de Souza Conte)
Apda: Maria de Fátima Duarte Santos (Adva. Regina Ferreira Vaz)
Relator: Des. Ary Silveira
Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
T. Julg.: Deses. Ary Silveira, Relator; Izabel Leão, Revisora; e Wilson de Jesus Silva
- 2- Agravo de Instrumento da Capital
Apte: Esmeraldino Nunes Barros Filho (Adva. Paulina Cândida N. Barros)
Apda: Irene dos Santos Ferreira Aquiar (Adv. Moacir Gonçalves Pamplona)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Adiado.
- 3- Apelação Cível da Capital
Apte: Teodorico Lima da Silva (Adv. Ary Jansen Branco)
Apda: Hermelinda Neves Correia (Adv. Carlos Alberto Miranda Gomes)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Unanimemente, rejeitaram a preliminar de cerceamento de defesa. No mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
T. Julg.: Deses. Lydia Fernandes, Relatora; Ricardo Borges Filho e Ary Silveira
- 4- Idem, Idem, Idem
Apte: Miércio Carvalho Gomes de Sá (Adva. Viviane Fayal)
Apdos: Raimundo Djalma Albuquerque e s/mulher
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Unanimemente, deram provimento à apelação para anular a sentença de fls., a fim de que a dra. Juíza a quo julgue o feito como de direito.
T. Julg.: Deses. Lydia Fernandes, Relatora; Ricardo Borges Filho e Ary Silveira
- (Publicados no D.O. de 14.04.89)
- 5- Apelação Cível da Capital
Aptes: Fernando Araújo Vianna e outros (Adv. em causa própria)
Apda: Sociedade Civil Colégio Moderno (Adv. Wilson Dahás Jorge Filho)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Adiado.
- 6- Idem, Idem, Idem
Apte: Vicente de Paula Queiroz (Adv. Orlando M. e Silva)
Apdo: Vitor José Gonçalves Dias (Adv. José Aloysio Campos)
Relator: Des. Wilson de Jesus Silva
Decisão: Unanimemente, deram provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, decretar o despejo do apelado, de acordo com o voto do Des. Relator.
T. Julg.: Deses. Wilson de Jesus Silva, Relator; Carlos Gonçalves, Revisor e Lydia Fernandes
- 7- Idem, Idem, Idem
Apte: Empresa de Navegação da Amazônia S.A. - ENASA (Adv. Douglas Domingues)
Apda: Agropecuária Santo Antônio Ltda. (Adv. Ophir Cavalcante)
Relator: Des. Wilson de Jesus Silva
Decisão: Por unanimidade, deram provimento, em parte, à apelação para, reformando a sentença apelada, julgar improcedente a ação, de acordo com o voto do Des. Relator.
T. Julg.: Deses. Wilson de Jesus Silva, Relator; Carlos Gonçalves, Revisor e Lydia Fernandes

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa), 25 de abril de 1989

LUIS CLÁUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

(G. R. nº 26.752)

Assunto: Vem concordar com o laudo de avaliação, expor e requerer, ref. aos processos n.ºs.: 19.561 e 19.562
DESPACHOS: Idênticos ao anterior
De: WILSON DOS SANTOS FERREIRA
Dr.: José Cláudio de Lima Pinheiro
Assunto: Vem apresentar Alegações Finais, ref. aos autos nº 19.442
DESPACHO: Idêntico ao anterior

DESPACHOS EM PROCESSOS:
AÇÃO CARINÁRIA Nº.: 36.279
Requerente: ROVERA JR. EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME
Adv.: Dr. José Maria do Nascimento
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - IAPAS
DESPACHO: I - Diga a A. no prazo de 10 dias sobre a contestação, bem como no de 15 dias sobre a reconvenção. II - Forme-se o segundo volume. Belém, ... 300389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO Nº.: 36.362
Autora: CALKA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
Réu: MIGUEL AKSUD HANNA
DESPACHO: Diga a A. no prazo de 10 dias. Belém 300389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO PENAL Nº 32.503
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réus: JOÃO CAVALCANTE e MARIA GENUÍNA CARVALHO DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. Américo L. da S. Leal e outros
DESPACHO: Citem-se os réus (v. fls. 213-V) para se verem processar perante este Juízo, ora designada a audiência do dia 3 de novembro vindouro, às 08:00 horas, para os respectivos interrogatórios. Belém, 300389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PEDIDO DE ARQUIVAMENTO (Ref. IPL nº 217/86-SR/DFP/PA)
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
DESPACHO: Retenham-se os autos à Justiça Estadual. Belém, 300389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
(G. R. nº 26.446)

Ref.: Proc. nº 32.522 (Ação Penal)
= EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS =
O Doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, MM. Juiz Federal da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R aos que
lorem o presente Edital de citação com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra JULIAN TARAZONA SALGADO (brasileiro, naturalizado, natural de Lima Peru, solteiro, married, filho de Félix Tarazona Argueso e de Adelina Salgado Tarazonas, nascido a 01/11/48, anteriormente residente na Rua Amâncio de Miranda nº 280 - Educandos - Nesta). E porque referido acusado esteja atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente edital cita-o para se ver processar perante este Juízo, de nunciado que foi como incurso nos termos do "art. 39 do D/L nº 288/67, c/c o 334, § 1º, do CPB", devendo comparecer a sede deste Juízo no dia 30 de Maio de 1989, às 9 horas, a fim de ser qualificado e interrogado sob pena de revelia, ficando ciente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal - Belém/PA. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja cópia vai afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e oitenta e nove. Eu, (João Guilherme Lages Mendes), Oficial de Gabinete da 2ª Vara, e (Dr. Fernando Neves Tocantini), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Juiz Federal da 2ª Vara
Ref.: Proc. nº 30.155 (Ação Penal)
= EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS =
O Doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, MM. Juiz Federal

ral da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,
F A Z S A B E R aos que
rem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra JOSE MARIA BARROS SOARES (brasileiro, natural de Belém/PA, casado, garimpeiro, nascido a 08/3/51, filho de Orlando Fagundes Soares e de Maria Izabel Barros Soares, anteriormente residente na Av. Antônio Vilhena nº 618 - Laranjeiras - Marabá/PA). E porque referido acusado este já atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente Edital cita-o para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos do "art. 334, § 1º, do Código Penal Brasileiro", devendo comparecer a sede deste Juízo (Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal - Belém/PA), no dia 30 de Maio de 1989, às 8 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado (Seção do Boletim da Justiça Federal), e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e seis dias do mês de abril de 1989. Eu, (João Guilherme Lages Mendes), Oficial de Gabinete da 2ª Vara, e (Dr. Fernando Neves Tocantini), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Juiz Federal da 2ª Vara
Ref.: Proc. nº 30.155 (Ação Penal)
= EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS =
O Doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, MM. Juiz Federal

ral da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,
F A Z S A B E R aos que
rem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra JOSE MARIA BARROS SOARES (brasileiro, natural de Belém/PA, casado, garimpeiro, nascido a 08/3/51, filho de Orlando Fagundes Soares e de Maria Izabel Barros Soares, anteriormente residente na Av. Antônio Vilhena nº 618 - Laranjeiras - Marabá/PA). E porque referido acusado este já atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente Edital cita-o para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos do "art. 334, § 1º, do Código Penal Brasileiro", devendo comparecer a sede deste Juízo (Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal - Belém/PA), no dia 30 de Maio de 1989, às 8 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado (Seção do Boletim da Justiça Federal), e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e seis dias do mês de abril de 1989. Eu, (João Guilherme Lages Mendes), Oficial de Gabinete da 2ª Vara, e (Dr. Fernando Neves Tocantini), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Juiz Federal da 2ª Vara
(G. R. nº 26.835)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
NOT TRT SJ 1348/89 Belém, 25.04.89
NOTIFICAÇÃO VITOR HUGO MOREIRA DA CUNHA - NHA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 5.06.89, a partir das 14:00 horas, para julgamento do Processo TRT RO 300/89, em que são partes CARLOS NEVES SERRÃO (recorrente) e VITOR HUGO MOREIRA DA CUNHA (recorrido).

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, em 25.4.89:
1) RO 506/89. RECORRENTE: Jonasa-Joaquim Fonseca, Navegação Ind. e Com. S/A. Dr. Hamilton Gualberto. RECORRIDO: Antonio Nogueira da Costa. Dr. Miguel Serra. 5a. J.C.J. Belém. RELATOR: Dr. José Cláudio Brito REVISOR: Dr. Ríder Brito
2) RO 544/89. RECORRENTE: Waldemir da Silva Souza. Dra. Leila Oliveira. RECORRIDO: Mário Fernandes Cheimont. Dr. Paulo Souza. 2a. J.C.J. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira REVISOR: Dr. José Cláudio Brito
3) RO 549/89. RECORRENTE: Estado do Pará. Sevop. Dr. José Cláudio Filho. RECORRIDO: Dionísio José Viegas da Silva. Dr. Sinésio Cunha. 5a. J.C.J. RELATOR: Dr. Ríder Brito REVISOR: Sr. Alberone Lobato
4) R EX OFF 552/89. RECLAMANTE: Domingos Duarte Mougo. RECLAMADO: Município de Bagre. J.C.J. Duarte Mougo. RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dr. Roberto Santos
5) RO 555/89. RECORRENTE: Maria Domingas da Silva. Dr. Paulo Carneiro. RECORRIDO: José Maria Carvalho Cezário. Dra. Maria José Cavalari. J.C.J. Abaetetuba. RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Ribamar Soares
6) R EX OFF 556/89. RECLAMANTE: Izael Oliveira Barbosa. RECLAMADO: Município de Mocajuba. J.C.J. de Abaetetuba. RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Haroldo Alves
7) RO 550/89. RECORRENTE: Jarbas Raimundo Ferreira Lobato. Dra. Olga Costa. RECORRIDO: Proteção e Assistência Médica à Saúde Ltda. Dr. Arimatéia Rocha. 2a. J.C.J. RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Ribamar Soares
8) AI 563/89. AGRAVANTE: Vegetex Extratos Vegetais do Brasil S/A. Dr. Admir Pereira. AGRAVADO: José Ribamar Pereira da Silva e outros. J.C.J. Altamira. RELATOR: Dr. Roberto Santos REVISOR: Sr. Alberone Lobato
9) R EX OFF e RO 515/89. RECORRENTE RECLAMANTE: Antonio Ferreira Moura Sobrinho. Dr. Odival Quaresma. RECORRIDO RECLAMADO: Município de Abaetetuba. Dra. Vilma Cavaglia. J.C.J. Abaetetuba. RELATOR: Dr. José Cláudio Brito REVISOR: Dr. Ríder Brito
10) RO 546/89. RECORRENTE: Vicens dos Reis Marques. Dra. Maria José Cavalli. RECORRIDO: Exportadora e Importadora Pirlá Com. Ind. Ltda. Dr. Odival Quaresma. J.C.J. Abaetetuba. RELATOR: Dr. Roberto Santos REVISOR: Dr. Nazer Nassar
11) R EX OFF e RO 512/89. RECORRENTE: Município de Abaetetuba e Odival Quaresma. Dra. Vilma Cavaglia. RECORRIDOS: Os mesmos. J.C.J. Abaetetuba. RELATOR: Dr. Alberone Lobato REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira
12) RO 508/89. RECORRENTE: Cia. Brasileira de Armazenamento Cibrazem. Dr. Reinaldo Silva. RECORRIDA: Ma. Celeste Silva de Carvalho. Sr. Seno Petri. J.C.J. Altamira. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira REVISOR: Dr. José Cláudio Brito
13) RO 513/89. RECORRENTE: José Ailton Domingos de Oliveira. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDA: S/A White Martins. Dr. Haroldo Alves. 4a. J.C.J. RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dr. Roberto Santos
14) AP 401/89. AGRAVANTE: Soná Maria Tavares Cordeiro. Dra. Paixão Gonçalves. AGRAVADO: Sellen Empreendimentos. 6a. J.C.J. RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dr. Roberto Santos

15) RO 533/89. TBG Técnica Brasileira de Geofísica Ltda. Dra. Dolores Brasil. RECORRIDO: Franlisco Balieiro do Nascimento. Dr. Gilson Santos. J.C.J. San

tarém. RELATOR: Dr. Ríder Brito REVISOR: Sr. Alberone Lobato 16) R EX OFF e RO 521/89. RECORRENTE RECLAMANTE: Francisco da Silva Lima. Dr. Odival Quaresma. RECORRIDO RECLAMADO: Município de Abaetetuba. Dra. Vilma Cavaglia. J.C.J. Abaetetuba. RELATOR: Dr. José Cláudio Brito REVISOR: Dr. Ríder Brito
17) RO 518/89. RECORRENTE: M. J.E. Rodrigues. Dr. Eduardo Soares. RECORRIDO: Raimundo Esteliano Caetano da Silva. Dr. Raimundo Duarte. J.C.J. Santarém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Haroldo Alves
18) RO 514/89. RECORRENTE: R. B. Mendonça Agropecuária e Mineração e Benedito Vicente da Silva. RECORRIDOS: Os mesmos. J.C.J. Santarém. RELATOR: Dr. Ríder Brito REVISOR: Sr. Alberone Lobato
19) RO 510/89. RECORRENTE: Cia Brasileira de Armazenamento. RECORRIDOS: José Raimundo Ferreira e outros. J.C.J. Altamira. RELATOR: Sr. Alberone Lobato REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira
20) RO 489/89. RECORRENTE: Antonio de Pádua Salvador Dergan. Dr. Waldemar Vianna. RECORRIDO: José Elias Andrade de Souza. e outros. J.C.J. Capanema. RELATOR: Dr. Ríder Brito REVISOR: Sr. Alberone Lobato
21) RO 457/89. RECORRENTE: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. RECORRIDOS: Adinamar Silva e outros. 7a. J.C.J. RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Sr. Alberone Lobato
22) R EX OFF e RO 520/89. RECORRENTE RECLAMADO: Governo do Estado do Amapá. RECORRIDO RECLAMANTE: Domingos Sérgio Brabo Alves. J.C.J. Macapá. RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Haroldo Alves
23) RO 522/89. RECORRENTE: José Sebastião Diniz e Banco Bamerindus do Brasil S/A. Dra. Ana Grafulha e Dr. Carlos Albuquerque. RECORRIDOS: Os mesmos. J.C.J. Marabá. RELATOR: Dr. Roberto Santos REVISOR: Dr. Nazer Nassar
24) RO 528/89. RECORRENTE: Francisco Pereira Duarte. Dr. José Soares. RECORRIDO: Davino da Silva Cardoso. Dr. Yguaraci Lima. J.C.J. Santarém. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira REVISOR: Dr. José Cláudio Brito
25) RO 532/89. RECORRENTE: C R Almeida Engenharia e Construções. RECORRIDOS: Lourival de Oliveira Fernandes e outros. J.C.J. Macapá. RELATOR: Dr. Roberto Santos REVISOR: Dr. Nazer Nassar
26) RO 536/89. RECORRENTE: Eletroonete. RECORRIDO: Antonio Carlos Prazeres dos Santos. Dr. José Lobato. J.C.J. Macapá. RELATOR: Sr. Alberone Lobato REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira
27) RO 531/89. RECORRENTE: Eletroonorte. RECORRIDO: Luiz Otávio Aguiar da Silva. Dr. José Lobato. J.C.J. Macapá. RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Ribamar Soares
28) RO 502/89. RECORRENTE: Construtora Villa Del rey Ltda. RECORRIDOS: Reinaldo Batista da Silva e outro. Dr. Antonio Dias. 5a. J.C.J. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira REVISOR: Dr. José Cláudio Brito
29) RO 503/89. RECORRENTE: Zenaldo Rodrigues Coutinho e Basa e Capaf. RECORRIDOS: Os mesmo. 4a. J.C.J. RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Haroldo Alves
30) RO 545/89. RECORRENTE: Maria José de Souza. Dra. Olga Costa. RECORRIDO: Empesca Norte S/A. 6a. J.C.J. RELATOR: Dr. Roberto Santos REVISOR: Dr. Nazer Nassar
31) RO 523/89. RECORRENTE: Raimundo Nonato Santos da Silva e outros. Dr. Yguaraci Lima. RECORRIDO: Luis Vilas Boas. Dr. Luimar Sidonio. J.C.J. Santarém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Haroldo Alves
32) AP 543/89. AGRAVANTE: Estado do Pará. Dr. Edisson Almeida. AGRAVADO: Ademir Pires de Oliveira. Dr. Ubiratan Aguiar. 1a. J.C.J. RELATOR: Dr. José Cláudio Brito REVISOR: Dr. Ríder Brito
33) RO 548/89. RECORRENTE: Vegetex-Extratos Vegetais do Brasil Ltda. Dr. Gerson Fernandes. RECORRIDOS: Miguel Gonçalves Cardoso e outros. J.C.J. Altamira. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira REVISOR: Dr. José Cláudio Brito
34) RO 578/89. RECORRENTE: Laminadora Paragominas Ltda. Dr. João Araújo. RECORRIDO: Beusina Amâncio de Souza e outra. Dra. Selma Lopes. J.C.J. Castanhal. RELATOR: Dr. Roberto Santos REVISOR: Dr. Nazer Nassar
35) RO 583/89. RECORRENTE: Acácias Agropecuária Ltda. Dr. Benedito David. RECORRIDO: Manoel Pedro da Costa Maia. Dra. Graça Valente. 5a. J.C.J. RELATOR: Sr. Alberone Lobato REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira
36) AP 589/89. AGRAVANTE: Sotave Amazônia Química e Mineração S/A. Dr. José Pereira. AGRAVADO: Valmir de Almeida Moura. 1a. J.C.J. RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dr. Roberto Santos
37) R EX OFF 562/89. RECLAMANTE: Edilson Marques Zeferino. RECLAMADO: Município de S. Caetano de Odivelas. Dr. Antônio Gomes. J.C.J. Castanhal. RELATOR: Dr. José Cláudio Brito REVISOR: Dr. Roberto Santos
38) RO 547/89. RECORRENTE: Regis-Vigilância e Transporte de Valores Ltda. Dr. Raimundo Raiol. RECORRIDO: Rui Guilherme Araújo Rames. Dra. Paula Silva. 2a. J.C.J. Belém. RELATOR: Dr. Ríder Brito REVISOR: Sr. Alberone Lobato
39) R EX OFF e RO 537/89. RECORRENTE RECLAMADO: Município de Capitão Poço. Dr. Luiz Almeida. RECORRIDO RECLAMANTE: Jacob Willerkson Fontes Viana. Dr. Antonio Navegantes. J.C.J. Capanema. RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Ribamar Soares
40) RO 527/89. RECORRENTE: Marta da Hungria Pinheiro. Dr. João Geraldo. RECORRIDO: Pousada Ouro Verde Ltda. Dr. Sábato Rossetti. J.C.J. Castanhal. RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dr. Roberto Santos
41) RO 573/89. RECORRENTE: Edson Rodrigues da Rocha. Dr. Edilson Campos. RECORRIDO: Basa e Capaf. 4a. J.C.J. RELATOR: Dr. José Cláudio Brito REVISOR: Dr. Ríder Brito
42) RO 565/89. RECORRENTE: José Edinaldo Mendonça de Holanda. Dra. Selma Lopes. RECORRIDO: Antonio Augusto Queiroz. Dr. Silvio Almeida. J.C.J. Castanhal. RELATOR: Sr. Alberone Lobato REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira
43) RO 530/89. RECORRENTE: Corama-Cozinha Regional da Amazonia. Dr. Raimundo Raiol. RECORRIDO: Ma. José Souza Carneiro. Dra. Olga Costa. 4a. J.C.J. RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Ribamar Soares.

PROCESSO TRT Nº RO 1.577/88
RECORRENTE - NAVEGAÇÃO ESTRELA LTDA. - R/M SÃO FRANCISCO DO CAMINHO III
Advogado: Dr. Nelson Hontalvão das Neves
RECORRIDO - NELSON SOARES HORAES
Advogados: Dra. Miguel Gonçalves Serra e Miguel Antônio Campos Serra

RESOLUÇÃO

I - Revista em ordem, fundamentada nas alíneas a e b do art. 496 consolidado.

II - A hipótese versa a respeito de condenação de honorários advocatícios, fixados em 10%, por uma a parte recorrente foi considerada litigante de má-fé, condenação ratificada pelo Órgão Regional, através do v. Acórdão de 11.09.88, que indeferiu a reclamação de recurso. A revista apontando conflito com o enunciado nº 219, do Colegiado TST, bem como infringência dos arts. 15 e 19 do art. 14 da Lei 5.584/70.

III - A tese é procedente, não houve violação de lei e, sim, interpretação, tendo o r. Decisorio recorrido observado o disposto no art. 15 da Lei 5.584/70. De igual modo incorreu conflito pretoriano com o aludido Enunciado da Parte Superior Trabalhista, o qual adotou o limite de 15% na condenação dos referidos honorários, desde o princípio da sucumbência. In casu, a condenação ocorreu em declaração de litigante de má-fé imputada à recorrente. Não se trata, portanto, de mera litigância.

IV - Ante o exposto, denega a interposição da revista. Intimado.

Belém, 4 de abril de 1989.

WILSON ROCHA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente, no exercício
da Presidência

PROCESSO Nº 1.203/88
RECORRENTE : ANTONIO BRITO DE ARAUJO
RECORRIDO : ANTONIO BRITO DE ARAUJO
Advogados : Drs. Miguel Gonçalves Serra e
Advogada : Dra. Maria Rosângela de Oliveira e
Advogada : Dra. Maria Rosângela de Oliveira e

RESOLUÇÃO

I - A revista de 11.09.88, sob o nº 219, do Colegiado TST, bem como infringência dos arts. 15 e 19 do art. 14 da Lei 5.584/70.

II - Informada com a decisão do Órgão Regional, no r. Acórdão de 11.09.88, que indeferiu a reclamação de recurso. A revista apontando conflito com o enunciado nº 219, do Colegiado TST, bem como infringência dos arts. 15 e 19 do art. 14 da Lei 5.584/70.

III - Ante o exposto, denega a interposição do recurso. Intimado.

Belém, 05 de abril de 1989.

WILSON ROCHA DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA
(G. R. nº 26.505)

PROCESSO : 1.727/88
RECORRENTE : FORTA AMAZÔNICA S/A
Advogados : Drs. Maria Rosângela de Oliveira e
Advogada : Dra. Maria Rosângela de Oliveira e
RECORRIDO : ANTONIO BRITO DE ARAUJO
Advogados : Drs. Miguel Gonçalves Serra e
Advogada : Dra. Maria Rosângela de Oliveira e

RESOLUÇÃO

I. Recurso em ordem, com fundamento em ambas as alíneas do artigo 856 do CLT.

II. O Egrégio Tribunal incluiu na condenação diferença de horas extras, considerando a falta de direito adquirido do reclamante, o que não lhe confere benefício para o empregado do que a disposição prevista na sentença normativa vigente para as categorias das portos, resolvida, por isso, pela cláusula 81a. desbu.

III. Alega o recorrente ofensa aos arts. 8º, 44 e 619 consolidados e à Súmula do TST nº 277.

IV. A peça recursal, ao tentar configurar o previsto na alínea a) do art. 856 do Consolidado das leis do trabalho, não atacou os fundamentos da decisão recorrida, aplicando-se-lhe, assim, o Enunciado nº 23 do TST. A violação dos dispositivos legais também não se mostrou demonstrada.

V. Ante o exposto, nega o acórdão do recurso de revista. Intimado.

Belém, 05 de abril de 1989.
WILSON ROCHA DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA
(G. R. nº 26.586)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 023/89
(Processo nº 01090/87)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA FILHO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intimou, através do presente Edital, que será publicado no três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA FILHO, Ex-Prefeito Municipal de Curialândia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 27,94 (vinte e sete cruzeiros e novecentos e quarenta e quatro centavos), por infringência às normas relativas à administração financeira.

Belém, 03 de maio de 1989
Conselheiro PAULO DOMARCO
Presidente

EDITAL Nº 024/89
(Processo nº 021233-89)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PAULO DOMARCO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intimou, através do presente Edital, que será publicado no três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. JOSÉ FERREIRA, Ex-Prefeito Municipal de Alenquer, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres daquela Prefeitura a importância de R\$ 14,20 (quatorze cruzeiros e vinte centavos), por infringência às normas relativas à administração financeira.

Belém, 03 de maio de 1989
Conselheiro PAULO DOMARCO
Presidente

EDITAL Nº 025/89
(Processo nº 00630/87)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ERNANE GOMES DOS SANTOS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intimou, através do presente Edital, que será publicado no três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. ERNANE GOMES DOS SANTOS, Diretor do SEMR de São Félix do Xingu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 76,98 (setenta e seis cruzeiros e noventa e oito centavos), por falta de comprovação do saldo disponível no exercício.

Belém, 02 de maio de 1989
Conselheiro PAULO DOMARCO
Presidente

EDITAL Nº 026/89
(Processo nº 00804/86)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HENRIQUE VITA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intimou, através do presente Edital, que será publicado no três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. HENRIQUE VITA, Ex-Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres daquela Prefeitura a importância de R\$ 139,70 (cento e trinta e nove cruzeiros e setenta centavos), por infringência às normas relativas à administração financeira.

Belém, 03 de maio de 1989
Conselheiro PAULO DOMARCO
Presidente

EDITAL Nº 027/89
(Processo nº 60100-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALUIZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intimou, através do presente Edital, que será publicado no três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. ALUIZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA, Ex-Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres daquela Prefeitura a importância de R\$ 27,94 (vinte e sete cruzeiros e novecentos e quarenta e quatro centavos), por ter realizado a despeza sem o competente processo licitatório.

Belém, 03 de maio de 1989
Conselheiro PAULO DOMARCO
Presidente

EDITAL Nº 027/89
(Processo nº 00447-89)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PAULO DOMARCO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intimou, através do presente Edital, que será publicado no três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. EDGAR RAMOS CAVALCANTE, Diretor do DMEI de Santa Izabel do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 14,20 (quatorze cruzeiros e vinte centavos), por infringência às normas relativas à administração financeira.

Belém, 03 de maio de 1989
Conselheiro PAULO DOMARCO
Presidente

(G. R. nº 26.825. Dias: 04, 08 e 12/05/89)

RESOLUÇÃO Nº 1.444, de 06.04.89
Processo nº 881108-00
Interessado: Agostinho Moraes de Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Inhangapi
Assunto : Prestação de contas de 1987
Relator : Conselheiro Paroldo Julião da Gama
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.445, de 06.04.89
Processo nº 881086-00
Interessado: Valdir Antonio d'Oliveira Emin
Origem : Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu
Assunto : Prestação de contas de 1987
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.446, de 06.04.89
Processo : 890327-00
Origem : Câmara Municipal de Capitão Poço
Assunto : Lei nº 359/88, que dispõe sobre a concessão de pensão a ex-presidentes daquela Câmara.
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : I - Negar cadastramento, por falta de amparo legal;
II - Oficiar ao Sr. Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal de Capitão Poço, sobre essa decisão. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.447, de 06.04.89
Processo nº 890345-00
Origem : Câmara Municipal de Gurupá
Assunto : Resolução nº 0033, que fixa diárias para vereadores daquele Poder.
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Cadastrada. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.448, de 06.04.89
Processo nº 890527-00
Origem : Câmara Municipal de Salvaterra
Assunto : Lei nº 119/88, que concede pensão vitalícia aos vereadores daquela Câmara.
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Negar cadastramento, por falta de amparo legal, uma vez que o ato foi sancionado pela Mesa Diretora daquele Poder, quando deveria ser pelo Prefeito Municipal (art. 84, IV da C.F.), a iniciativa de leis que dispõem sobre a matéria de que trata o ato, é de competência do Poder Executivo (art. 61, § 1º, II, C, da C.F.), e esse tipo de aposentadoria de que trata o ato em exame, não existe, amparo constitucional. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.449, de 11.04.89
Processo nº 881091-00
Interessado: Osvaldo Vavá Félix Naur
Origem : Prefeitura Municipal de Curuçá
Assunto : Prestação de contas de 1987
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.451, de 13.04.89
Processo nº 881301-00
Interessado: Adilson Carvalho Laranjeira
Origem : Prefeitura Municipal de Rio Maria
Assunto : Prestação de contas de 1987
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.454, de 11.04.89
Processo nº 890525-00
Origem : Câmara Municipal de Salvaterra
Assunto : Resolução nº 06/88, que dá nova redação aos artigos 2º e 3º da Lei nº 08/84.
Resolução : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Negar cadastramento, por falta de amparo legal uma vez que Resolução de Câmara não poderá dar nova redação a dispositivos de Lei. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.466, de 13.04.89
Processo nº 890226-00
Origem : Câmara Municipal de São João do Araguaia
Assunto : Resolução nº 19/88, que dispõe sobre concessão de ajuda de custo aos vereadores daquela Câmara.
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : I - Negar cadastramento, por não se encontrar corretamente elaborado;
II - Anexar o presente processo à prestação de contas, daquela Câmara, exercício de 1989, para que o auditor responsável pela instrução

Segunda-feira, 8

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ção do processo observe se foram efetuadas despesas com fulcro no presente ato III - Desta decisão deverá ser dado conhecimento ao Presidente local para que a devida orientação. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.267, de 17.01.89
Processo nº 89256
Interessado: José Assis de Oliveira Filho
Origem: Câmara Municipal de Belém
Assunto: Inspeção Extrajudicial realizada no âmbito do Prefeito Municipal.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor HERMES AFRONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 26 (vinte e seis) de maio de 1989, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por FRANCISCO VIEIRA RODRIGUES, contra REE. ALCANTARA COM. E INSTALAÇÕES ELÉTRICA E ELETRÔNICA LTDA., nos autos do Processo nº 12JGJ-1844/88, bens esses que se encontram no Depósito do TRT da 8ª Região e que são os seguintes:

- Uma máquina de escrever FACIT, cor marrom e cinza claro, Modelo nº 17424221, Série nº 636920937 de 160 espaços, no estado. Avaliação:.....Rcz\$-60,00;
- Uma mesa de ferro para escritório, cor cinza e marrom, de 1,20 ms.de comprimento por 0,60 cms.de largura, no estado. Avaliação:.....Rcz\$-35,00;
- Uma estante de ferro na cor marrom, com 6 prateleiras, no estado. Avaliação:..Rcz\$-25,00;
- Uma estante de ferro, na cor marrom, com 6 prateleiras, no estado. Avaliação:..Rcz\$-25,00;
- Uma estante de ferro na cor marrom, com 6 prateleiras, no estado. Avaliação:..Rcz\$-25,00".
TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....Rcz\$-170,00.
(CENTO E SETENTA CRUZADOS NOVOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3ª bloco - 2ª andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.
HERMES AFRONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. (G. R. nº 26.868)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR HERMES AFRONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa BLUE MAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA A/C DO SR. NELVITON RODRIGUES DE LAVOR, em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do Processo nº 12JGJ-907/88, em que é reclamante KLEBER MARTINS DA LUZ e reclamada BLUE CROSS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., de que foi interposto Recurso Ordinário nos autos da reclamação, pelo que tem o prazo legal para, como recorrida, contrariar o referido recurso, interposto pela reclamada.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Mª de Lourdes G. da Costa), Assistente Chefe da

Seção de Processos, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.
O JUIZ: HERMES AFRONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JGJ de Belém. (G. R. nº 26.868)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor HERMES AFRONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. ANTONIO DA SILVA BEPTEZONCEL, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo número 12JGJ-553/79, em que é exequente ANTONIO DIAS, para ciência de que foi interposto RECURSO DE PETIÇÃO, podendo manifestar-se, querendo, no prazo legal.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3ª bloco - 2ª andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.
O JUIZ: HERMES AFRONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JGJ de Belém. (G. R. nº 26.817)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor HERMES AFRONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA SEVERINO EMPREITEIRA S/C LTDA, e/ou os sócios: SEVERINO PAULINO DA SILVA e MARINEIRE PEREIRA DA SILVA, em lugar incerto e não sabido, executados nos autos da Carta Precatória nº 12JGJ-027/89, em que é exequente PEDRO MARTINS DE SOUZA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Rcz\$-22.64 (VINTE E DOIS CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao valor depreciação e Custas de Execução, devidos nos termos da decisão proferida por esta Junta no dia 24.4.89, cuja íntima audiência realizada na IM. 452 JGJ de São Paulo.

RESUMO DOS CÁLCULOS

VALOR DEPRECIADO:.....Rcz\$-18,58
CUSTAS DE EXECUÇÃO.....Rcz\$- 4,06
TOTAL DEVIDO.....Rcz\$-22,64****

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Secretaria desta Junta, na Travessa D. Pedro I-750- 3ª bloco 2ª andar.

DADO e Passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (OSCAR MIRANDA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.
O JUIZ: HERMES AFRONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JGJ de Belém. (G. R. nº 26.808)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica citada a Sr. FRANCISCO MARCEL DE ARAÚJO, com endereço incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 12JGJ-CP-66/88, de que é reclamante MARINEIRE DA SILVA PEREIRA, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Rcz\$-230,57 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS CRUZADOS NOVOS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) correspondente ao principal e a suas leituras no processo acima mencionado.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora de bens de qualquer natureza para integral pagamento da dívida.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de abril do ano de mil no

centos e oitenta e nove. Eu, (MARTA DE OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA) Técnico Judiciária TRT-AJ-021.3, datilografar. E eu, (OSCAR MIRANDA) Juiz do Trabalho, Diretor de Secretaria, Subscrevi.
O JUIZ: RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. (G. R. nº 26.798)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, que no vindouro dia 24 de maio de 1989, às 15:15 horas, será levado à pública, para alienação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação da Oficialia de Justiça, do bem penhorado nos autos do processo 4ª JGJ - CP-64/88, em que são partes JOÃO HONÓRIO DE SOUZA, exequente e DELMAR NEVES S/A, executada, o que é o seguinte:

- DIREITO DE USO E GOZO DE 01 (UM) TERMINAL TELEFÔNICO, CATEGORIA NÃO RESIDENCIAL, CONTRATO IPA 53.296, DÍGITO Nº 224-2848, AVALIADO PELA COTAÇÃO DO DIA.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance, que não deve ser inferior à avaliação acima, com o sinal correspondente a 20% do valor total do valor apurado. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será levado a publicação no Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (MARTA THERESA DE ALMEIDA PEREIRA) datilografar. E eu, (RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

REPARTIÇÃO CRIMINAL
1ª Vara Penal
EDITAL

A Doutora MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. MANOEL DA SILVA CASTELO BRANCO, 12ª Promotor de Justiça da Capital, apresentou denúncia contra o acusado PLACIDO LOPES DE SOUZA, paraense, casado, com 46 anos de idade, motorista profissional, residente à Avenida Artur Bernardes, Pass. Náutica, 100 Bairro do Belém, nesta cidade, e constância dos autos que o acusado se encontra em lugar incerto e não sabido, para requerer o presente "EDITAL", para que o acusado seja mencionado comparecer a este Juízo para se ver qualificado e interrogado no prazo de quarenta e oito (48) dias, a contar da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado do Pará.

EDITAL Nº 015/89

A Dra. MARIA TULIA FERREIRA DE SOUZA, 4ª Promotor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo 2º Promotor Público foi denunciado PLACIDO LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, de lar, residente na Passagem Paulo Maranhão s/nº-Bengui, incurso na pena do Artigo 16 da Lei nº 6.306 de 21.10.76 do C.P.E., e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedir-se o presente EDITAL para que no prazo de 15 dias sob pena de revelia compareça nesta Pretoria a contar da data de publicação deste, a fim de ser interrogado pela

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de abril do ano de mil no

14 - Segunda-feira, 8

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL, 4ª PRETORIA CRIMINAL. EU, VICENTE DE PAULO CANELAS CABRAL, ESCRIVÃO EM EXERCÍCIO. DRA. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª PRETORIA CRIMINAL DA CAPITAL.

EDITAL Nº 015/89

A Dra. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomar conhecimento, que pelo 23º Promotor Público foi denunciada MARIA DE LOURDES DA SILVA, brasileira, solteira, doméstica, residente na Rodovia Augusto Montenegro nº 910-Icoaracy, incurso na pena do Artigo 129 "CAPUT" c.c. o Art. 61, inciso II, alínea "H", todos do C.P.B., e como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que no prazo de 15 dias sob pena de revelia compareça nesta Pretoria a contar da data da publicação deste, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL, 4ª PRETORIA CRIMINAL, EU, VICENTE DE PAULO CANELAS CABRAL, ESCRIVÃO EM EXERCÍCIO. DRA. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª PRETORIA CRIMINAL DA CAPITAL.

EDITAL Nº 017/89

A Dra. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomar conhecimento, que pelo 23º Promotor Público foi denunciado ELÁDIO DA SILVA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente na Rua da Campina nº 474-Icoaracy, incurso na pena do Artigo 129 "CAPUT" do CPB, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que no prazo de 15 dias sob pena de revelia compareça nesta Pretoria a contar da data da publicação deste, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL, 4ª PRETORIA CRIMINAL, EU, VICENTE DE PAULO CANELAS CABRAL, ESCRIVÃO EM EXERCÍCIO. DRA. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª PRETORIA CRIMINAL DA CAPITAL.

EDITAL Nº 018/89

A Dra. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomar conhecimento, que pelo 23º Promotor Público foi denunciado RAIMUNDO AMARAL, vulgo "Amarelino", solteiro, sapateiro, residente na Passagem Umarizal nº 52-Sacramenta, incurso na pena do Artigo 16 da Lei nº 6.368 de 21.10.76 do C.P.B., e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que no prazo de 15 dias sob pena de revelia compareça nesta Pretoria a contar da data da publicação deste, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL, 4ª PRETORIA CRIMINAL, EU, VICENTE DE PAULO CANELAS CABRAL, ESCRIVÃO EM EXERCÍCIO. DRA. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª PRETORIA CRIMINAL DA CAPITAL.

EDITAL Nº 019/89

A Dra. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomar conhecimento, que pelo 23º Promotor Público foi denunciado CLAUDIONOR NEGRÃO COSTA, solteiro, pedreiro, residente à Trav. Estrela nº 69-Telegrafo, incurso na pena do Artigo 129 do C.P.B., e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente EDITAL para que no prazo de 15 dias sob pena de revelia compareça nesta Pretoria a contar da data da publicação deste, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL, 4ª PRETORIA CRIMINAL, EU, VICENTE DE PAULO CANELAS CABRAL, ESCRIVÃO EM EXERCÍCIO. DRA. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª PRETORIA CRIMINAL DA CAPITAL.

EDITAL Nº 020/89

A Dra. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomar conhecimento, que pelo 23º Promotor Público foi denunciado PAULO CESAR SILVA PINHEIRO, solteiro braçal, residente à Passagem Santa Marta nº 236-Maranhão, incurso sob pena do Artigo 16 da Lei nº 6.368 de 21.10.76 do C.P.B., e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente EDITAL para que no prazo de 15 dias sob pena do Artigo 16, sob pena de revelia compareça nesta Pretoria a contar da data da publicação deste, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL, 4ª PRETORIA CRIMINAL, EU, VICENTE DE PAULO CANELAS CABRAL, ESCRIVÃO EM EXERCÍCIO. DRA. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª PRETORIA CRIMINAL DA CAPITAL.

EDITAL Nº 006/89

CARTÓRIO DA 5ª. PRETORIA CRIMINAL

A Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO, 5ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Mário Key Souza de Figueira, 24º Promotor de Justiça, foi denunciado JURACI DA SILVA ANDRADE paraense, solteiro, 45 anos de idade, filho de Orlando de Souza Andrade e de Celina da Cruz e Silva, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas do artigo 16 da Lei 6.368. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o mes

mo sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 25 de Maio do ano em curso, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 25 de Abril de 1989. Eu, Maria Luiza Loureiro de Borborena, Escrivã Criminal que o datilografei e subscrevi.

Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO
5ª. Pretora Criminal da Capital

EDITAL Nº 007/89

CARTÓRIO DA 5ª. PRETORIA CRIMINAL

A Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO, 5ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Mário Key Souza de Figueira, 24º Promotor de Justiça, foi denunciado RAILUNDO RONATO LARANJEIRA, brasileiro, casado, sergente de pedreiro, 21 anos de idade, filho de José Luiz Queiroz e Maria Luzia Laranjeira, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o mesmo sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 29 de Maio do ano em curso, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 25 de Abril de 1989. Eu, Maria Luiza Loureiro de Borborena, Escrivã Criminal que o datilografei e subscrevi.

Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO
5ª. Pretora Criminal da Capital

(G. R. nº 26.811)

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 061/89-DP-G

Belém, 28 de abril de 1989

O COORDENADOR CHEFE DA DEFENSA PÚBLICA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto 5.494/88, artigo 4º, XII e XV

RESOLVE :

TRANSFERIR a advogada, Defensora Pública MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO ELLERES da Comarca de Colares, para atuar na Defensoria de Capital, junto à Sub-Coordenadoria para Assuntos Possessórios.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

AFONSO VITOR CARDOSO
COORDENADOR CHEFE

PORTARIA Nº 062/89-DP-G

Belém, 28 de abril de 1989

O COORDENADOR CHEFE DA DEFENSA PÚBLICA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto 5.494/88, artigo 4º, XII e XV

RESOLVE :

TRANSFERIR o advogado, Defensor Público RAIMUNDO MAURÍCIO PINTO da Comarca de Gurupá, para a de Rondon do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

AFONSO VITOR CARDOSO
COORDENADOR CHEFE

PORTARIA Nº 063/89-DP-G

Belém, 28 de abril de 1989

O COORDENADOR CHEFE DA DEFENSA PÚBLICA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto 5.494/88, artigo 4º, XII e XV

Considerando a rescisão do contrato de trabalho em 17.07.89

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 023/84 PGE, de 02.05.84, que nomeou o advogado ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, para funcionar como advogado dos legalmente necessitados, no município de Óbidos - Pa..

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

AFONSO VITOR CARDOSO
COORDENADOR CHEFE

(G. R. nº 26.872)

PORTARIA Nº 064/89-DP-G

Belém, 02 de maio de 1989

O COORDENADOR CHEFE DA DEFENSA PÚBLICA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto 5.494/88, artigo 4º, XII e XV

Considerando o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal e o Processo 021/89-CDPC

RESOLVE :

Conceder licença a gestante MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAMOS pelo prazo de 120 dias a partir de 02.05.89.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

AFONSO VITOR CARDOSO
COORDENADOR CHEFE

(G. R. nº 26.873)

PORTARIA Nº 065/89-DP-G

Belém, 02 de maio de 1989

O COORDENADOR CHEFE DA DEFENSA PÚBLICA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto 5.494/88, artigo 4º, XII e XV

RESOLVE :

ADMITIR em caráter excepcional nos termos do art. 7º da Lei nº 5.378, de 16.09.87, a bacharela ANA MARIA VALENTE FERREIRA, no cargo de Defensora Pública, lotada na Defensoria Pública do Interior, no município de TRITUA, na qualidade de Servidora Temporária, no período de (24) vinte e quatro meses, a contar desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

AFONSO VITOR CARDOSO
COORDENADOR CHEFE

PORTARIA Nº 066/89-DP-G

Belém, 03 de maio de 1989

O COORDENADOR CHEFE DA DEFENSA PÚBLICA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto 5.494/88, artigo 4º, XII e XV

Considerando a ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado,

RESOLVE :

Colocar a DISPOSIÇÃO da Casa Civil da Governadoria, a partir desta data, com ônus para o órgão de origem, a servidora ROSANA MARIA GOMES MOREIRA, matrícula nº 3084116-013, Assistente Técnico.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

AFONSO VITOR CARDOSO
COORDENADOR CHEFE

(G. R. nº 26.853)

TRIBUNAL DE CONTAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 30 de março de 1989, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 16.411 - Relator Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS.

Assunto: Tomada de Contas Aprovada.

Processo nº 72.879 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUATÁ, relativamente ao emprego de importância, à época, de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através de Convênio firmado com a SEVOP para executar os serviços de recuperação da Delegacia de Polícia, no citado município, de responsabilidade do Sr. LUIZ CARLOS LOPES, Ex-Prefeito;

Processo nº 72.862 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, relativamente ao emprego de importância, à época, de Cr\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através de Convênio nº 647/86, firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no citado município, de responsabilidade do Sr. OSMAR DE SOUZA FORTE, Ex-Prefeito;

Processo nº 67.721 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GEIRAS DO PARÁ, relativamente ao emprego de importância, à época de Cr\$ (80.000.000 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através de Convênio nº 590/85, firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Construção e Equipamento do Matadouro da referida Municipalidade, de responsabilidade da Sra. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO, Ex- Prefeito; e

Processo nº 67.669 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, relativamente ao emprego de importância, à época, de Cr\$ 1.000.000.000 (UM BILHÃO DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através de Convênio nº 463/85 firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Obras do Sistema Viário na Localidade de Monte Dourado, no citado município, de responsabilidade do Sr. POMPÍLIO DE SIQUEIRA GOÊS, Ex-Prefeito.

ACÓRDÃO Nº 16.412 - Relatora conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Tomada de Contas Aprovada.

Processo nº 67.757 - (29 Julgamento) - 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, relativamente ao emprego de importância, à época, de Cr\$ 9.878.000 (NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através de Convênio nº 691/85, firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Auxílio Financeiro a referida Municipalidade para a concessão de Meia-Passagem";

11 - Aplicou ao responsável, Sr. ADELERME MAUÉS CAVALCANTE, Ex-Prefeito, a multa correspondente a duas (02) vezes o valor de Referência fixado para o Estado do Pará, na forma do art. 7º da Lei nº 4.592, de 24.11.75, com a redação dada pela lei nº 4.811, de 14.12.78.

ACÓRDÃO Nº 16.413 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Assunto: Tomada de Conta Aprovada.

Processo nº 67.753 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RÊM, relativamente ao emprego de importância, à época, de Cr\$ 390.000.000 (TREZENTOS E NOVENTE MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado, através do Convênio nº 421/85 e seu Termo Aditivo, firmado com a SEPLAN, para atender às despesas com o projeto "Implantação do Sistema de Energia Elétrica" na Zona Rural do referido município, de responsabilidade do Sr. ADELERME MAUÉS CAVALCANTE, Ex- Prefeito.

ACORDÃO Nº 16.414-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 71.758-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, relativamente ao em prego da importância, à época de Cz\$ 52.582,56 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS CRUZADOS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 711/86 e seu Termo Aditivo, firmado com a SEPLAN, para a execução do projeto "Aparelhamento da Residência Médica da UFPA", de responsabilidade do Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO, Reitor

ACORDÃO Nº 16.415-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 70.997-COLÉGIO ESTADUAL "ANTONIO LEMOS", relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 680.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZADOS), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1987, para fazer face às despesas de manutenção do internato da referida unidade escolar, de responsabilidade da irmã DERLY PEREIRA RAMOS, Coordenadora; e

Processo nº 72.299-CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARÁ, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 62.000,00 (SESENTA E DOIS MIL CRUZADOS) auxílio recebido do Governo do Estado através do Convênio nº 089/87 celebrado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com "Aquisição de Equipamentos e Instrumentais", para a referida Entidade, de responsabilidade da Sra. ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Presidente.

ACORDÃO Nº 16.416-Relator Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS.

Processo nº 74.213-Registrou a Portaria nº 0170, de 18 de janeiro de 1989, que aposenta LUCY DA SILVA COSTA OLIVEIRA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação "E.E. de Cónego Calado", devendo a Secretaria de Administração providenciar nova Portaria que adota a correção em conformidade com disposto na informação do Departamento Técnico deste Tribunal.

ACORDÃO Nº 16.417-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 75.073-Registrou a Portaria nº 0064, de 10 de janeiro de 1989, que aposenta FRANCISCA TEIXEIRA PACHECO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Escola Paula Fransinetti/Muana.

Processo nº 74.030-Registrou as Portarias nºs. 0346 e 0357, de 20 de fevereiro de 1989, que aposenta IRENE DO CARMO DE ALMEIDA, nos cargos de:

a) Supervisor Escolar, Código GEP-M-402 EE-2, Ref. III, Lic. Plena, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

b) Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

Processo nº 75.235-Registrou a Portaria nº 0062, de 10 de janeiro de 1989, que aposenta FRANCISCO FONSECA DE CARVALHO, no cargo de Escrivão, Código GEP-PC-705, Ref. IV, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Processo nº 75.234-Registrou a Portaria nº 0060, de 10 de janeiro de 1989, que aposenta CONSUELO PAIXÃO DA CUNHA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação, E.E. Gonzalo Ferreira-Curucá.

Processo nº 74.344-Registrou a Portaria nº 0243, de 24 de janeiro de 1989, que aposenta GUJARINA FERREIRA DE ABREU, no cargo de Agente de Portaria Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, devendo a Secretaria de Administração proceder a atualização dos cálculos dos proventos de FRANCISCO TEIXEIRA PACHECO e CONSUELO PAIXÃO DA CUNHA, face ao piso nacional de salários em vigor.

ACORDÃO Nº 16.418-Relator Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS.

Processo nº 75.152-Registrou a Portaria nº 0080, de 11 de janeiro de 1989, que aposenta MARIA PINHEIRO MAIA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Sta. Maria do Pará.

Processo nº 75.150-Registrou a Portaria nº 0090, de 11 de janeiro de 1989, que aposenta JOÃO RAMOS DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuária, Código GEP-SO-1008, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Processo nº 75.488-Registrou a Portaria nº 0278, de 31 de janeiro de 1989, que aposenta MARICELIA MIRALHA GONÇALVES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 1º Grau José Bonifácio", devendo a Secretaria de Estado de Administração proceder à atualização dos cálculos dos proventos de JOÃO RAMOS DA SILVA e MARICELIA MIRALHA GONÇALVES, face ao novo piso nacional de salários, em vigor.

ACORDÃO Nº 16.419-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 75.289-Registrou a Portaria nº 0187, de 19 de janeiro de 1989, que aposenta ELVIRA SOUSA DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 1º Grau Maria Araújo de Figueiredo".

Processo nº 75.301-Registrou a Portaria nº 0178, de 18 de janeiro de 1989, que aposenta WALDISA DE CAMPOS MONTEIRO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 1º Grau José Bonifácio".

Processo nº 75.076-Registrou a Portaria nº 0055, de 10 de janeiro de 1989, que aposenta ANA ALVES DAS

NEVES TRINDADE, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Marapanim "E.E. Pe. José Maria do Vale".

Processo nº 75.311-Registrou a Portaria nº 0251, de 25 de janeiro de 1989, que aposenta ANGELA FÓRO DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 1º Grau Donatila Santana Lopes".

Processo nº 75.068-Registrou a Portaria nº 101, de 12 de janeiro de 1989, que aposenta ROSA ARAÚJO PIMENTAL, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Deptº de Assist. ao Educando".

Processo nº 75.290-Registrou a Portaria nº 0188, de 19 de janeiro de 1989, que aposenta FRANCISCA MARQUES GONÇALVES, no cargo de Agente de Portaria Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 1º Grau D. Pedro II".

Processo nº 75.291-Registrou a Portaria nº 0189, de 19 de janeiro de 1989, que aposenta VALDOMIRO ESTEVÃO FERREIRA, no cargo de Agente de Eletricidade, Código GEP-SO-1.001, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santa Izabel do Pará, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos para adequá-los ao atual piso nacional de salários.

ACORDÃO Nº 16.420-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 75.320-Registrou a Portaria nº 0230, de 25 de janeiro de 1989, que aposenta MARIA JOVE LINA DOS SANTOS ARAÚJO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Viseu.

Processo nº 75.314-Registrou a Portaria nº 0249, de 25 de janeiro de 1989, que aposenta MARIA IZABEL MELO DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Irituia.

Processo nº 74.866-Registrou a Portaria nº 2461, de 27 de dezembro de 1988, que aposenta FRANCISCA PARDAL LOPES, no cargo de Professor Assistente, Código PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Açu.

Processo nº 75.144-Registrou a Portaria nº 0099, de 12 de janeiro de 1989, que aposenta RAIMUNDA AVE LINO DE SOUZA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 1º Grau D. Pedro II".

Processo nº 75.300-Registrou a Portaria nº 0184, de 18 de janeiro de 1989, que aposenta ALBENE LIS MONTEIRO, no cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-402-EE-2, Lic. Plena, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "DESG".

Processo nº 75.153-Registrou a Portaria nº 0074, de 11 de janeiro de 1989, que aposenta MARINA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação Capital "E.E. de 1º Grau Porfª Anésia".

Processo nº 75.101-Registrou a Portaria nº 0095, de 11 de janeiro de 1989, que aposenta MARIA DE NAZARÉ DIAS SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação, "E.E. Plácido de Castro- Santa rêm.

Processo nº 75.299-Registrou a Portaria nº 0183, de 18 de janeiro de 1989, que aposenta LINDAURÉA NASCIMENTO DA FONSECA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1º Grau Maria Luiza da Costa Rêgo".

Processo nº 74.100-Registrou a Portaria nº 2436, de 21 de dezembro de 1988, que aposenta MARIA DE LOURDES COSTA DOS REIS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Primavera.

Processo nº 75.329-Registrou a Portaria nº 0228, de 24 de janeiro de 1989, que aposenta MARIA REGINA SANTA BRIGIDA DOS SANTOS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Salinópolis.

Processo nº 75.330-Registrou a Portaria nº 0229, de 24 de janeiro de 1989, que aposenta MARIA HELENA ALVES MACEDO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Curuçá.

Processo nº 75.288-Registrou a Portaria nº 0186, de 19 de janeiro de 1989, que aposenta ORLANDINA MONTEIRO LEAL, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Caetano de Odivelas.

Processo nº 74.732-Registrou a Portaria nº 2421, de 15 de dezembro de 1988, que aposenta NORMA ELERES NEGRÃO MARTINS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marapanim, devendo a Secretaria de Estado de Administração, proceder a atualização dos cálculos dos proventos de MARIA JOVELINA DOS SANTOS ARAÚJO, MARIA IZABELA MELO DE OLIVEIRA, FRANCISCA PARAL LOPES, RAIMUNDA AVELINO DE SOUZA e ORLANDINA MONTEIRO LEAL, face ao atual piso nacional de salários.

ACORDÃO 16.421-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 74.293-Indeferiu o pedido de JOSÉ TADEU ALVES PESSOA, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, Nível TC-AC-4, deste Tribunal, que solicita a inclusão em seus vencimentos, da vantagem atribuída pela Lei nº 5.232, de 18. 06. 1985.

(G. R. nº 26.655)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO DIA 24 de ABRIL de 1989
CARTÓRIO ALUIZIO COSTA - A.C. - A.º DO
JUÍZO DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL
JUÍZA: DRA. LIA ROSA GUIMARÃES DE SOUZA

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQT.: JOSÉ RIBAMAR MIRANDA E ZULIA DE SOUZA MIRANDA

ADV.: GLACILDA FURTADO

DESP.: A. e R. As assinaturas foram aposta à inicial em minha presença, malgrado a tentativa de conciliar os 8 conjugues proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de retificação da peça exordial da ação. Diga o M. P. Rm 16m, 21.04.89

AUTOS CÍVEIS DE CANCELAMENTO DE PENSO

REQT.: PEDRO PAULO VEANA CARVALHO

ADV.: ERICILIA ROSANA CARLOS REIS

DESP.: Junte-se os autos principais de alimentos. Belém, 12.04.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL

REQT.: IDETE DOS SANTOS FERREIRA

ADV.: KATIA GOMES

DESP.: Como requer em fls. Belém, 18.04.89

AUTOS CÍVEIS DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA

AUT.: KATY ANNE E ERICILIA COSTA RAIOL, menores rep. por sua mãe MARLY MARIA DE OLIVEIRA COSTA

ADV.: GUILHERME DE ALMEIDA

RÉU: JOÃO PAULO DOS SANTOS RAIOL

DESP.: Dê-se vistas a autora da certidão do Sr. Oficial de Juízo Justiça nestes autos. Belém, 18.04.89

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA

AUT.: ANTONIO EDILSON DE BRITO

ADV.: ALBERTO CORELHO DA SILVA

RÉU: MARIA SOUZA DE BRITO

DESP.: Em provas, ao Dr. Representante do M. Público e ao Dr. Curador de ausentes. Belém, 18.04.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL

REQT.: ANA FONTES DE OLIVEIRA

ADV.: ALBERTO CORELHO

DESP.: Diga o M. Público. Belém, 18.04.89

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO

AUT.: IOLANDA DE MATOS FERREIRA

ADV.: ALBERTO CORELHO

RÉU: FERNANDO MARIA DE MELO FERREIRA

DESP.: Diga a autora sobre a certidão ao Sr. Oficial de Justiça. I. Belém, 18.04.89

AUTOS CÍVEIS DE RESSORTIA - DIREITO DE EVIÇÃO

AUT.: NEI LOPES LÊO

ADV.: OTAVIO VASCONCELOS LIMA

RÉ: TEREZINHA DE JESUS SILVA

ADV.: MARTA TABOSA VINAGRE

DESP.: Diga a autora sobre a contestação de fls. Belém, 18.04.89.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL

REQT.: RAIMUNDA DE LOURDES F. DE OLIVEIRA

ADV.: JOSELISA KAUFFMAN

DESP.: Faça-se o requerido pelo M. Público. Belém, 18.04.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL

AUT.: JOANA LACHERIA BRITO

ADV.: ENA CÉLIA BASTOS

DESP.: Em acordo com o parecer do M. Público, para haver o \$ pedido é necessário o bloqueio do F.G.T.S., do percentual, a ser requerido pela autora em ação de alimentos. Belém, 18.04.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS

AUT.: JARBAS DOS SANTOS LEAL

ADV.: MARIOLITO COSTA DE CARVALHO

RÉ: RAIMUNDA FANTOJA DE MELO

ADV.: F ANCISSO POMPEU BRASIL FILHO

DESP.: I. Certifique o Sr. Escrivão a não realização da audiência de Conciliação e J'lgamento. Deixo de receber a defesa de fls. 27/43 destes autos, quando a suplicada deverá comparecer há quando da audiência a ser remarcada Belém, 12.04.89

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR

AUT.: GLEONALDO CIRINO DA SILVA

ADV.: JOSELISA KAUFFMAN

RÉ: IVANETE GUIMARÃES C. DA SILVA

DESP.: Concedo a liminar requerida. Faça-se na forma da lei. Belém, 03.04.89

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA

AUT.: NILDA DOSOCORRO RODRIGUES DE FREITAS

ADV.: MARIA DE NAZARÉ C. MEIA

RÉU: DOMINGOS TOME DE FREITAS

DESP.: Diga o M. Público. Belém, 12.04.89

AUTOS CÍVEIS DE REVISÃO DE ALIMENTOS

AUT.: ALEXANDRE ZACARIAS S. E SILVA

ADV.: MARIA RAIMUNDA M. REIS

RÉ: ESTER TAVARES E SILVA

DESP.: Foram estes autos convertidos em rito ordinário, sendo já houve uma decisão em sentença quanto a pensão alimentícia. Sigam-se as vias ordinárias. Em provas. Belém, 12.04.89

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA

AUT.: LOURIVAL DA LUZ PINHEIRO

ADV. : JOSELISA CORTE KAUFFMAN
RE : AMÉLIA DA SILVA PINHEIRO
DESP. : Baixem estes autos em diligências para que, resarcao o dia 02 de outubro às 11:00hs. à audiência de Conciliação e Julgamento. Intimem-se. Belém, 12.04.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQTS. : REINALDO ARNALDO GOMES E SÔNIA MARIA PEREIRA GOMES
ADV. : RUY GUILHERME G. DE SOUZA
DESP. : Renove-se as diligências para resarcao o dia 02 de outubro às 11:30hs. à audiência de Conciliação Intimem-se. Belém, 12.04.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQTS. : JOSÉ AVELINO MAUES BRABO E TÂNIA NAZARÉ EMPLEONA BRABO
ADV. : M. DE NAZARÉ GONÇALVES
DESP. : Designo o dia 09 de outubro às 10:00hs. à audiência citiva das testemunhas. Ciente as partes, intimem-se o M. Público. Belém, 18.04.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQTS. : JOÃO DA CUNHA LIMA E ANGELA MARIA DA CRUZ LIMA
ADV. : MARIA ARLISTE CUNHA
DESP. : Designo o dia 09 de outubro às 10:30hs. à audiência citiva de testemunhas. Ciente as partes inclusive o M. Público. Belém, 18.04.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQTS. : MARCOS DELIADO MOURISIO E LUCILENE DE SOUZA LOUREIRO
ADV. : RAIMUNDO ELIAS
DESP. : Designo o dia 09 de outubro às 11:00hs. à audiência citiva de testemunhas. Ciente as partes e o M. Público. Belém, 18.04.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQTS. : CLAUDIMIRO ALVES DO NASCIMENTO E LINDINALVA VENTINA GONDE DO NASCIMENTO
ADV. : ALBERTO CORREIA DA SILVA
DESP. : Designo o dia 09 de outubro às 11:30hs. à audiência citiva de testemunhas. Ciente as partes, intimem-se, inclusive o M. Público. Belém, 18.04.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
AUT. : CRISTOVÃO LEAL PENA E TEREZA DOS SANTOS PENA
ADV. : ANA LAURA SANTOS
DESP. : Designo o dia 16 de outubro às 10:30hs. à audiência citiva das testemunhas. Intimem-se as partes, inclusive o M. Público. Belém, 18.04.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQTS. : ROSANGELA MARIA LOBATO FERREIRA E MILTON MONTEIRO FERREIRA
ADV. : KÁTIA HELANA C. GOMES
DESP. : Designo o dia 16 de outubro às 11:00hs. à audiência citiva das testemunhas. Intimem-se as partes inclusive o M. Público. Belém, 18.04.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQTS. : ARLINDO DE SILVA SARAME E SERAPETANA NEPOMUCENO SARAME
ADV. : CARLOS DOS SANTOS SOUZA
DESP. : Seja designado o dia 16 de outubro às 11:30hs. para a audiência citiva das testemunhas. Ciente as partes e o M. Público. Belém, 18.04.89

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQTS. : MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEITE MORAES DAS NEVES
ADV. : VERA LUCIA MARQUES
REU : EMILIO ROBERTO VIANA DAS NEVES
DESP. : Baixem em diligências para designar o dia 30 de outubro às 10:00hs. audiência de Conciliação. Ciente as partes. Belém, 18.04.89

AUTOS CÍVEIS DE IDENTIFICAÇÃO
AUT. : MARIA DO AMPARO ARAUJO NOGUEIRA
ADV. : JOSÉ ROCHA MOREIRA
RE : EMPRESA COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.
ADV. : JOSÉ CABRAL
DESP. : Chamo estes autos à ordem para que, seja designado o dia 20 de outubro às 10:00hs. audiência de Instrução e Julgamento, sendo oitiva, seja intimado o M. Público. Belém, 18.04.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQTS. : CARLOS AUGUSTO DIAS DA COSTA E SILVIA VIANA DA COSTA
ADV. : ANA CRISTINA OLIVEIRA
DESP. : Designo o dia 30 de outubro às 10:30hs. à audiência citiva das testemunhas. Intimem-se as partes, inclusive o M. Público. Belém, 18.04.89

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS
AUT. : VALDONORA VASCONCELOS DE ALMEIDA
ADV. : HELSON JOSÉ DE SOUZA
REU : VALDIZAR AVELINO DE ALMEIDA
ADV. : JOSÉ RIBAMAR LEITE DE AZEVEDO
DESP. : Vistos etc... Homologo por sentença p acordo firmado entre as partes, para que, e mesma produza seus devidos efeitos legais. Belém, 12.04.89

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS
AUT. : JENY FERREIRA SOARES ARAUJO menores rep. por sua mãe, VERA LUCIA PESSOA SOARES
ADV. : CONSUELO RODRIGUES DE MELO
REU : RUI DA SILVA ARAUJO
DESP. : Como requer em fls. 23 destes autos. Belém, 12.04.89

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA
AUT. : J.S. S. menor impúbere rep. por sua mãe M.B. S. S.
ADV. : TÂNIA LOSTINA
REU : J. S. DA S.
DESP. : Diga a autora sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls.09. destes autos. Belém, 12.04.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS
AUT. : CARLA E JEAN CARLOS DA COSTA BATISTA, menor rep. por sua mãe HILDA CORRÊA DE CASTRO BATISTA
ADV. : GUILHERME DE ALMEIDA
REU : JOSÉ CARLOS DA COSTA
DESP. : Designo o dia 21 de fevereiro/90, às 11:30hs. à audiência de Conciliação e Julgamento. Intimem-se, inclusive o M. Público. Belém, 12.04.89

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS
AUT. : AMILIANO DOS REMÉDIOS RODRIGUES, menor rep. por sua mãe VERA LUCIA DOS REMÉDIOS PAOLONI
ADV. : CARMO BASTOS MELO JUNIOR
REU : ALVARO BACHECO RODRIGUES
ADV. : RUBENS JOSÉ GOMES DE LIMA
DESP. : Desentranhe destes autos a partir da fl. 16 e façam-se autos em apartados. V. Conclua-se. Belém, 12.04.89

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS
AUT. : MARIA FELIZ LOBO DA SILVA
ADV. : MARGARETH KELLERES NASCIMENTO
REU : CLAUDIO NUNES FERREIRA
DESP. : Não há paternidade deferida nestes autos, assim, aguarde-se a defesa do suplicado. Belém, 18.04.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS
AUT. : SILVANGELA DO SOCORRO S. DA SILVA, menor rep. por sua mãe MARIA DO SOCORRO SOARES
ADV. : ALBERTO C. DA SILVA
REU : CARLOS ALBERTO REIS SILVA
DESP. : Com parecer do M. Público. Belém, 12.04.89

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS
AUT. : MARIA RITA DO ROSÁRIO
ADV. : JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO
REU : MANOEL GUINEL SOBRÉ
DESP. : Baixem estes autos em diligências para resarcao o dia 22 de fevereiro às 10:00hs. à audiência de Conciliação e Julgamento. Intimem-se, inclusive o M. Público. Belém, 12.04.89

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS
AUT. : JOCELEIDE, JOSIELE E JOCELEIDE SANTOS BRILHANTE, menor rep. por sua mãe MARILEIDE SANTOS BRILHANTE
ADV. : JOSÉ BELTRÃO P. S. E SILVA
REU : JOSIAS DE SOUZA BRILHANTE
DESP. : Baixem-se em diligências estes autos, para que, resarcao o dia 22 de fevereiro/90, às 10:30hs., à audiência de Conciliação e Julgamento. Intimem-se, inclusive o M. Público. Cite-se. Belém, 12.04.89

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS
AUT. : FLORENTINA BARRETO DA SILVA
ADV. : GIACILDA FERREIRA FURTADO
REU : ANTONIO FONSECA CARREIRO
DESP. : Baixem estes autos em diligências para resarcao o dia 22 de fevereiro/90, às 11:00hs. à audiência de Conciliação e Julgamento. Intimem-se as partes inclusive o M. Público. Belém, 12.04.89

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS
AUT. : MARIA DE NAZARÉ DA COSTA
ADV. : RAIMUNDO D. N. DOS SANTOS
REU : OSVALDO DE ARAUJO COSTA
DESP. : Baixem estes autos em diligências, para resarcao nova audiência para o dia 22 de fevereiro/90, às 11:30hs. Intimem-se, inclusive o M. Público. Cite-se. Belém, 10.04.89

AUTOS CÍVEIS DE CURATELA
REQTS. : GERTRUDES DA COSTA FERREIRA
ADV. : RAIMUNDO GOMES FILHO
REQD. : MARIA BENEDETA DOS SANTOS FERREIRA
DESP. : Designo o dia 09 de junho às 10:30hs. para o intermédio gatório da interdição. Ciente o M. Público. Belém, 08.04.89

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 142 OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM
Escrivã: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA

14ª Vara Cível. AÇÃO DE FALENCIA. Credora: PORTUENSE FERRAGENS S/A. Devedora: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA - ENASA. Sentença (parte final): "...Ora, diante da proibição legal inadmissível de a vergente ação, obrigando, ex vi do inc. III, do parágrafo único, do art. 295 do CPC, a rejeição da postulação, in limine. Assim é que indefiro a petição inicial. P.I.R." (24.04.89) Advogado: Dra. DEOLINDA MARIA AMADOR SAMPATO.

6ª Vara Cível. REAJUSTE DE ALUGUEL. Autor: RUBI-LAR GARCIA REIMÃO. Reu: LUIZ FELIPE MELO. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 105. À conta p/os cálculos, como al se requer." (24.04.89) Advogado: Drs. Flávio de Carvalho Maroja, Reimundo Lucival de Lima.

Belém, 24 de abril de 1989

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA Escrivã

Belém, 24 de abril de 1989.

CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO, DRA. TEREZINHA MARTINS DA FONSECA, JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA.

ALIMENTOS. Reque MARLENE AZEVEDO MIRANDA. (Adv. Rui Bahia). Reque ANTONIO CARLOS MIRANDA. (Adv. Domingos Mathias da Costa). Desp. Julgo procedente, em parte, a inicial de fls. 2 e 3, para transformar em definitivos os alimentos arbitrados provisoriamente, em 20%, destinado exclusivamente aos filhos e excluindo a requerente, por ser a mesma funcionária pública estadual e não provar a legitimidade do motivo que levou a abandonar o lar. Belém, 21 de abril de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DESPICHO. Reque JORGETE PRIMOR NUNES RENDELRO. (Adv. Moacyr G. Pamplona). Reque NAHUM E CIA. LTDA. Desp. Cite-se. Belém, 20 de abril de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor. JOSÉ MOURA DE SOUZA. (Adv. Reinaldo Antonio da Costa). Reu. JOAQUIM CHAGAS DA SILVA. Desp. Designo o dia 08 de maio, às 10 horas, para ser efetuado o depósito. Cite-se e intime-se. Belém, 21 de abril de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO. Autora. KIMIKO TAKAHASHI. (Adv. Marcos Benedito Dias). Reu. ALVARO DA SILVA BASTO. Desp. Em provas. Belém, 12 de abril de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Reques. JONAS GONÇALVES DE MATOS e ROSANA DO SOCORRO DA SILVA MATOS. (Adv. Deise Tavares Magalhães). Desp. Homologo a Swparação Consensual do casal, para que produza seus efeitos dissolvendo pois, a sociedade conjugal entre eles existentes. Após o trânsito em julgado, proceda-se averbação no Registro Civil, para tal fim expedindo-se o respectivo mandado. Belém, 18 de abril de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

RETIFICAÇÃO JUDICIAL. Reque. BENEDETA RODRIGUES MONTEIRO. (Adv. Kátia Gomes). Desp. Diga o M. P. Belém, 18 de abril de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reques. ROBERTO ARAUJO DA ROCHA e MARIA ROSEIRA LIMA DA SILVA. (Adv. Kátia Gomes). Desp. Diga o M. P. Belém, 18 de abril de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reques. SEBASTIÃO CORREIA FILHO e MARIA SUELY DA SILVA. (Adv. Alcides A. Ferreira da Silva). Desp. Diga o M. P. Belém, 18 de abril de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor. ALCIDES FERREIRA DE SOUZA. (Adv. Ana Cecília C. Araujo de Alencar). Reu: FERDINANDO ROBERTO SANTOS. Desp. Designo o dia 08 de maio para o depósito. Cite-se o réu para receber no Cartório, por termo, pena de ser efetuado o depósito. Se comparecer e receber, os honorários advocatícios, de 10% do débito e as custas de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento; Havendo prestações periódicas, uma vez consignada a primeira poderá a autor continuar a consignar, sem mais formalidades, além do termo, as que forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até 5 dias, contados da data do vencimento de cada uma. O prazo para contestar será de 10 dias, contados da data da consignação, validamente efetuada. Consta do mandado que, não contestado a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial art. 285 e 319 do C.P.C. Intime-se. Belém, 20 de abril de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SUPRIMENTO JUDICIAL. Reque. LUIZ ANÍES VIRGOLINO. (Adv. Margaret E. Nascimento). Desp. Diga o Dr. Curador de Órfãos. Belém, 12 de abril de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ. Reque. SACHIRO YAMASHITA. (Adv. Carlos Alberto Ferreira de Arruda). Desp. Defiro a petição de fls. 05 e, em consequência, supro o consentimento do marido da aplicante Sachiro Yamashita, para que possa adquirir o imóvel residencial, no Conjunto Cidade Nova, Guajará I, WS 55, Casa 1332, através do Sistema Financeiro de Habitação, assinando a escritura e papéis necessários à operação. Expeça-se o Alvará. Belém, 18 de abril de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA. ESCRIVÃ.

(G. R. nº 26.694)